

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 25.01.0030

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
18.01.0001	18/01/2024	25/01/2024	789.350,18

CREDDOR

ARN CONSTRUÇÕES LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.030 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	20.644,14
1000.60.00.0.	ISS	23.680,51
1000.70.00.0.	IRRF	11.840,25

Total da Retenção: (R\$) 56.164,90

HISTÓRICO

A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERE-SE A NF 1085 E PERÍODO DE 01/11 A 31/11/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 647.226-7 (CONV. 910878/2021)	OUTROS	5521990000	733.185,28

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 25.01.0030

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
18010001	18/01/2024	GLOBAL	789.350,18	17.05.05/2022	17.05.05/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

DADOS DO CREDOR

NOME: ARN CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA Nº 581 - CAMBEBA - FORTALEZA CE
C N P J: 11.477.070/0001-51 C G F: 064220150 INSC.MUN.: 0027120 TELEFONE: 3260-1229

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
25010030	789.350,18	789.350,18	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
25/01/2024	789.350,18	56.164,90	733.185,28

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	20.644,14
1000.60.00.0.	ISS	23.680,51
1000.70.00.0.	IRRF	11.840,25
		Total da Retenção: (R\$) 56.164,90

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERE-SE A NF 1085 E PERÍODO DE 01/11 A 31/11/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CORTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 647.226-7 (CONV. 910878/2021)	OUTROS	5521990000	733.185,28

Jaguaribe, 25 de Janeiro de 2024


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000016

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/01/2024	18.01.0001	789.350,18	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: ARN CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA Nº 581 - CAMBEBA - FORTALEZA CE
C N P J: 11.477.070/0001-51 **C G F:** 064220150 **INSC.MUN.:** 0027120 **Telefone:** 3260-1229

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/01/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 789.350,18	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1085	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/01/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 18/01/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 672422008		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO	SERV	1	789.350,180	789.350,18	0

Jaguaribe, 18 de Janeiro de 2024


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Endereço: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA Nº 581

Bairro: CAMBEBÁ

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60822305

Telefone: 3260-1229

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 26 - Transporte

Dotação: 314

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1030 - Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 17.05.05/2022 - Licitação: 17.05.05/2022

Nº Empenho: 18010001 - Global

Nº Nota Fiscal: 1085

Dt Emissão NF: 18/01/2024

Dt. Solicitação 18/01/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/11 À 31/12

Vir. Liquidação: R\$ 789.350,18

(SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48941	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1	1,00	789.350,18	789.350,18

CAROL NOGUEIRA

CHARLES DE LIMA NUNES

Paulo de Freitas Soares
Técnico
Data

NOTA DE EMPENHO Nº 18.01.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
18/01/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 17.05.05/2022	17.05.05/2022	62024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTACÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
314	925.510,18	789.350,18	136.160,00

DADOS DO CREDOR

NOME: ARN CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA Nº 581 - CAMBEBA - FORTALEZA CE
C N P J: 11.477.070/0001-51 C G F: 064220150 INSC. MUN.: 0027120 Telefone: 3260-1229

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48941	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO D	SERV	1	789.350,18	789.350,18
Total dos Itens: (R\$)					789.350,18

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **18010001**. A(os) **18 de Janeiro de 2024**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 62024

Data: 18/01/2024

Fornecedor: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Endereço: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA Nº 581

Bairro: CAMBEBÁ

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60822305

Telefone: 3260-1229

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 26 - Transporte

Dotação: 314

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1030 - Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 17.05.05/2022 - Licitação: 17.05.05/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 789.350,18

Histórico

A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1,00	789.350,18	789.350,18


CHARLES DE LIMA NUNES


CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

fechar X

Loading Image...

Usuário:CHARLES DE LIMA NUNES

CPF:953.016.583-87

25/01/2024 08:50:10

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar ConvênioAutorização de Movimentações Financeiras

Autorização de Movimentações Financeiras

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 910878/2021

Movimentação(ões) financeira(s) 8539011 autorizada(s) com sucesso na data/hora 25/01/2024 11:50:10

fechar X 

Tipo de Movimentação

Nr	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação
							<input type="checkbox"/>

fechar X

Loading Image...

Usuário:CHARLES DE LIMA NUNES

CPF:953.016.583-87

25/01/2024 07:56 no Painel do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Convênio](#)[Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 910878/2021

[Convênio](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	8539011 
Data	23/01/2024
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 789.350,18
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 789.350,18
Total de Tributos Retidos	R\$ 56.164,90
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 733.185,28

Observação *

PAGAMENTO REFERENTE A 2 MEDIÇÃO

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 789.350,18

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (RS)	Recurso de Contrapartida (RS)	Recurso de Rendimento (RS)
Readequação de Estradas Vicinais no município de Jaguaribe - Ce	Readequação de Estradas Vicinais no município de Jaguaribe - Ce	788.510,40	839,78	0,00

VOLTAR

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA


Emitente:	P M JAGUARIBE
Conta origem:	0749 006 00000019-3
Conta destino:	0749 006 00647226-7

Nome destinatário:	PM JAGUARIBE
Valor:	R\$ 839,78
Identificação da operação:	CONTRAPARTIDA

Data de débito:	22/01/2024
Data/hora da operação:	22/01/2024 16:57:12

Código da operação:	87253432
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1085				
Data e Hora da Emissão	18/01/2024 10:32:16	Competência	01/2024	Código de Verificação	672422008				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARIBE - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ARN CONSTRUCOES LTDA							
Nome Fantasia		ARN CONSTRUCOES							
CPF/CNPJ	11.477.070/0001-51	Insc Municipal	285 824-0	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R MAL DEODORO,221 - BENFICA CEP:60.020-060							
Complemento	****	Telefone	(85)3260-1229	E-mail	financeiro@arnengenharia.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE							
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal		Município	JAGUARIBE - CE				
Endereço e CEP		PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO CEP: 63.475-000							
Complemento		Telefone	(88)3522-1770	E-mail	artur@mengenharia.net.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REF: 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022 - CNO: 90.014.32310/78									
TERRAPLENAGEM: R\$ 591.431,62 BASE DE CÁLCULO: R\$ 591.431,62 X 15% = R\$ 88.714,74 DRENAGEM: R\$ 163.871,20 BASE DE CÁLCULO: R\$ 163.871,20 X 50% = 81.935,60 CONSTRUÇÃO CIVIL: R\$ 34.047,36 BASE DE CÁLCULO: R\$ 34.047,36 X 50% = R\$ 17.023,68 VALOR DO INSS (SOBRE A BASE DE CÁLCULO) R\$ 187.674,02 X 11% = R\$ 20.644,14 VALOR DO ISS (SOBRE 60% DO TOTAL BRUTO) R\$ 473.610,11 X 5% = R\$ 23.680,51 VALOR DO IR (SOBRE O TOTAL BRUTO) R\$ 789.350,18 X 1,5% = R\$ 11.840,25 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 2937-8 C/C: 43516-3									
Charles de Lima Nogueira Sec. Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Jaguaribe - CE Portaria 005/2024 053.016.527									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO N.º <u>Conv. 91078/2021</u> CEDENTE <u>M. da Int. e do desenvolvimento Regional</u>									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.02 / 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)	11.840,25	INSS(R\$)	20.644,14	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	789.350,18	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		789.350,18				
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	315.740,07					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais	32.484,39	0-Nenhum	Base de Cálculo	473.610,11					
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00					
(-) ISS Retido	23.680,51	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$	733.185,28	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00					
		2 - Não							
AVISOS 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Crea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).									

Atesto o recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços
 Em: 18/01/24

RECIBO

Valor Bruto:..... **R\$ 789.350,18**

Recebemos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66 a importância de **R\$ 789.350,18** (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos), referente ao pagamento da NF nº _____, da **2ª medição** da obra de "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE", relativo à CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022.

CNO: 90.014.32310/78

Dados bancários:

- ✓ ARN Construções LTDA
- ✓ **BANCO DO BRASIL**
- ✓ **Agência: 2937-8**
- ✓ **Conta: 43516-3**

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 20_____.

SERGIO ESMERALDO Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:168402323 RIBEIRO:16840232387
87 Dados: 2024.01.18 11:22:02
-03'00'

Sergio Esmeraldo Ribeiro
Diretor
CPF: 168.402.323-87

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONCORRÊNCIA Nº 17.05.052022 - CONTRATO Nº 17.05.052022

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.709/0001-66

CONTRATADO:
ARN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.477.070/0001/61



RESUMO FINANCEIRO	
CONTRATO GERAL:	R\$ 2.819.849,46
MEDIÇÕES ANTERIORES:	R\$ 848.907,46
MEDIÇÃO DO PERÍODO:	R\$ 789.350,18
MEDIÇÃO ACUMULADA:	R\$ 1.638.257,54
SALDO:	R\$ 1.181.591,92
PERC. DE EXECUÇÃO:	58,10%

2ª MEDIÇÃO	
BDI	23,38%
Serviços: 23,38%	
DATAS	
Início:	01/11/23
fim:	31/12/23
PERÍODO:	
EMISSION:	1801/24

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇ. UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇ. UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)					
									PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA														
1.1.1	COMP-01	Proprio	PLACA DA OBRA	m²	9,00	327,31	419,51	3.775,59		9,00	9,00	0,00%	0,00	3.775,59	3.775,59	16.439,23	
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS					22.838,40									
1.2.1	COMP-02	Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.440,00	7,30	9,36	22.838,40		1.220,00	1.220,00	0,00%	0,00	11.419,20	11.419,20	11.419,20	
1.3			PREPARAÇÃO DE JAZIDA DE MATERIAS					1.243,44									
1.3.1	SINAPI		LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	3.454,00	0,28	0,36	1.243,44		3.454,00	3.454,00	0,00%	0,00	1.243,44	1.243,44	1.243,44	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
2.1.1	COMP-03	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00%	94,872,20	121.597,70	121.597,70		0,30	0,58	28,09%	0,42	34.047,36	36.479,30	70.526,65	
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (TERRAPLANAGEM)					1.950.322,47									
3.1	99084	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	15.200,00	0,44	0,56	8.512,00		3.020,00	6.000,00	19,74%	9.200,00	60,53%	1.680,00	600.600,00	1.192.031,64
3.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	m²	106.400,00	1,02	1,31	139.384,00		7.000,00	14.000,00	6,58%	65.480,00	80,26%	18.340,00	3.360,00	27.510,00
3.3	101221	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVAÇÃO HIDRÁULICA (CAÇAMBA, 0,8 M³ / 111 HP), PROTÁ DE 3 COMINHOS BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H AF_05/2020	m³	43.176,49	9,47	12,14	524.162,59		13.838,49	13.838,49	32,05%	27.876,98	35,90%	167.999,27	355.998,54	
3.4	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	43.176,49	1,23	1,58	68.213,85		13.839,50	13.839,50	32,05%	27.877,99	35,90%	21.866,40	43.731,22	
3.5	9542E	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	241.788,35	2,10	2,69	650.410,66		77.455,55	154.591,10	32,05%	86.797,25	35,90%	208.463,03	415.926,05	
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m²	43.176,49	1,13	1,45	62.005,91		13.638,49	13.638,49	32,05%	15.498,51	35,90%	20.065,61	40.131,62	
3.7	95606	SINAPI	UNIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016	m³	43.176,49	1,96	2,54	109.668,28		13.638,49	13.638,49	32,05%	15.495,51	35,90%	35.149,77	70.299,53	
3.8	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	43.176,49	7,16	9,18	396.360,18		13.638,49	13.638,49	32,05%	15.495,51	35,90%	127.037,34	254.074,66	
4			DRENAÇÃO														
4.1			BUEIROS SIMPLES E DUPLOS					711.071,08									
4.1.1	102740	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALIAS COM ESCOISSADE DE 0º, INCLUINDO FORMAS E MATERIAS. AF_07/2021	UN	42,00	5.488,36	7.008,80	294.369,90		20,00	20,00	47,62%	22,00	52,36%	0,00	140.176,00	

Charles de Lima Nunes
Sec. Administrativo Secretaria
Municipal de Obras e Infra.
Jaguaribe - CE, P.O. Box 1025, 662-1
Fone: (85) 3376.3163 - 3163

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE:		CONTRATADO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CNPJ: 07.443.708/0001-68		ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001/51	
			
RESUMO FINANCEIRO		2ª MEDIÇÃO	
CONTRATO GERAL: R\$ 2.819.849,46		BDI: 23,38%	
MEDIÇÕES ANTERIORES: R\$ 848.907,46		Serviços: 23,38%	
MEDIÇÃO DO PERÍODO: R\$ 789.350,18		DATAS	
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 1.638.257,54		início: 01/11/23	
SALDO: R\$ 1.181.591,92		fim: 31/12/23	
PERC. DE EXECUÇÃO: 58,10%		EMISSÃO: 18/01/24	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇ. UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇ. UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	QUANTIDADE REALIZADA	ACUM. ATUAL	SALDO	PERÍODO	VALORES (R\$)	
															ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
4.1.2	102744	SINAPI	BOCA PARA BUERO DUPLO TUBULAR D= 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE Cº, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	JN	4,00	6.696,86	8.455,20	33.820,80	0,00%	-	-	-	4,00	100,00%	0,00	0,00
4.1.3	92226	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTAS RÍGIDAS, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSEIAMENTO. AF_12/2015	M	300,00	513,54	658,20	197.460,00	36,00%	156,00	192,00	108,00	108,00	35,00%	23.695,20	102.679,20
4.2			PASSAGEM MOLHADA 01 (EST. 677+10,00 A EST. 678+10,00)					92.710,73								
4.2.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPIPO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	60,00	409,62	525,01	31.500,60	0,00%	60,00	60,00	60,00	-	0,00%	0,00	31.500,60
4.2.2	C1401	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	30,00	131,90	169,06	5.071,30	0,00%	30,00	30,00	30,00	-	0,00%	0,00	5.071,30
4.2.3	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M. AF_07/2023	m³	120,00	12,67	16,24	1.948,80	0,00%	120,00	120,00	120,00	-	0,00%	0,00	1.948,80
4.2.4	368	SINA-2	ÁREA PARA ATERRIO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	120,00	45,00	57,68	6.921,60	0,00%	120,00	120,00	120,00	-	0,00%	0,00	6.921,60
4.2.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LULA SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	m²	160,00	2,20	2,82	451,20	0,00%	160,00	160,00	160,00	-	0,00%	0,00	451,20
4.2.6	97110	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPa, CAVADA COM ESPESURA DE 12,5 CM. AF_11/2017	m²	160,00	162,51	208,29	33.326,40	0,00%	160,00	160,00	160,00	-	0,00%	0,00	33.326,40
4.2.7	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	220,00	5,12	6,56	1.443,20	0,00%	220,00	220,00	220,00	-	0,00%	0,00	1.443,20
4.2.8	C2765	SEINFRA	FEIRACIMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	m³	45,00	109,96	140,94	3.342,30	0,00%	45,00	45,00	45,00	-	0,00%	0,00	3.342,30
4.2.9	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CENCHIMENTO DE CONCRET	UN	27,00	164,85	211,29	5.704,83	0,00%	27,00	27,00	27,00	-	0,00%	0,00	5.704,83
4.3			PASSAGEM MOLHADA 02 (EST. 755+0,00 A EST. 756+00,00)					92.710,73								
4.3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPIPO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	60,00	409,62	525,01	31.500,60	0,00%	-	-	-	60,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.2	C1401	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	30,00	131,90	169,06	5.071,80	0,00%	-	-	-	30,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.3	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M. AF_07/2020	m³	120,00	12,67	16,24	1.948,80	0,00%	-	-	-	120,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.4	368	SINAPI	ÁREA PARA ATERRIO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	120,00	45,00	57,68	6.921,60	0,00%	-	-	-	120,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LULA SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	m²	160,00	2,20	2,82	451,20	0,00%	-	-	-	160,00	100,00%	0,00	0,00

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CNPJ: 07.443.708/0001-68  PREFEITURA DE JAGUARIBE		CONTRATADO: ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001/51  ARN CONSTRUÇÕES LTDA		2ª MEDIÇÃO BDI: 23,38% Serviços: R\$ 2.819.346,46	
RESUMO FINANCEIRO CONTRATO GERAL: R\$ 2.819.346,46 MEDIÇÕES ANTERIORES: R\$ 848.307,46 MEDIÇÃO DO PERÍODO: R\$ 789.350,18 MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 1.638.257,54 SALDO: R\$ 1.181.591,92 PERC. DE EXECUÇÃO: 58,10%					

ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇ. UNIT. SEM BDI (R\$)	PREÇ. UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE REALIZADA		PERÍODO	SALDO	VALORES (R\$)		
									ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
4.3.6	SINAPI	87110	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), Fk = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 12,5 CM. AF - 11/2017	m²	180,00	162,51	29.251,80	33.328,40	-	-	0,00%	160,00	130,00%	0,00	0,00
4.3.7	SINAPI	87883	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF - 06/2014	m²	220,00	5,12	1.126,40	1.443,20	-	-	0,00%	220,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.8	SEINFRA	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	m³	45,00	109,96	4.948,20	6.342,30	-	-	0,00%	45,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.9	SEINFRA	C0384	BALIZADOR EMPVC RIGIDO D=3' CRENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	27,00	164,85	4.450,95	5.704,83	-	-	0,00%	27,00	100,00%	0,00	0,00
TOTAL GERAL COM BDI =								2.819.948,46						848.307,46	1.638.257,54

ASS. CONTRATANTE: R\$ 789.350,18 A PRESENTE MEDIÇÃO IMPORTA NA QUANTIA DE (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)		ASS. CONTRATADA: R\$ 789.350,18 1.638.257,54	
Charles de Lima Nunes Secretário de Administração Município de Jaguaribe - PB Telefone: (35) 3321-1111 E-mail: carlos@jaguaribe.pb.gov.br		ARTUR FEROSA MOQUEIRA Engenheiro Civil CREA 06017/98048 ARN CONSTRUÇÕES LTDA	

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1




PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
17.05.05/2022		CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
17.05.05/2022	17.05.05/2022	04 de novembro de 2022	
Contratado			
ARN CONSTRUÇÕES LTDA			
Endereço			
RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581 – CAMBEBA - FORTALEZA/CE			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
11.477.070/0001-51		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
Valor Global			
R\$ 2.819.849,46 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		120 (cento e vinte) dias	

Jaguaribe – CE, 04 de novembro de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA:04017673376
Dados: 2022.11.04 10:28:31 -03'00'
Pedro Henrique Nóbrega Silva
ARN CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO COM ARN CONSTRUÇÕES
LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado à empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 - Cambéba - Fortaleza/Ce, sob o CNPJ sob o nº: 11.477.070/0001-51, representada pelo Sr. Sr. Pedro Henrique Nobrega Silva, portador do CPF/MF nº 040.176.733-76, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17.05.05/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

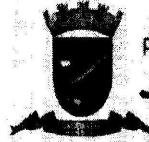
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 05 (CINCO) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Jaguaribe/CE, 29 de Dezembro de 2023.

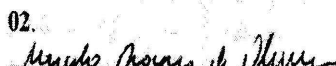

CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.

PEDRO HENRIQUE NOBREGA Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE NOBREGA SILVA:04017673376
SILVA:04017673376
Dados: 2023.12.29 14:24:01 -03'00'

Pedro Henrique Nobrega Silva
ARN CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

01

CPF: 06292345399

02.

CPF: 14112501302



CONTRATO Nº 17.05.05/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, COM A EMPRESA ARN CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 30.625.199/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infra firmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ARN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51 estabelecida à Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba - Fortaleza/Ce, representada neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Nobrega Silva, portador(a) do CPF nº 040.176.733-76, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17.05.05/2022**, Processo nº **17.05.05/2022**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 17.05.05/2022**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante desde processo.

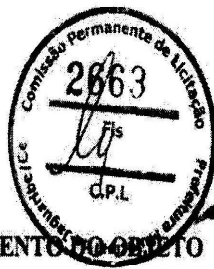
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 2.819.849,46 (Dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis centavos).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 03 de março de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PEDRO HENRIQUE
NOBREGA
SILVA:04017673376
Assinado de forma digital
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Dados: 2022.11.04 10:57:5
-03'00"


Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro - Jaguaribe/CE, CEP 63.100-000
CNPJ 07.443.708/0001-66 - Fone: (85) 3521-1100 - www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº 06.01.26.782.0025.1.030, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PEDRO HENRIQUE NOBREGA
Assinado de forma eletrônica
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Data: 2022.11.04 16:43:00



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (Cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, até **10 (dez) dias** antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** e aceitos Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

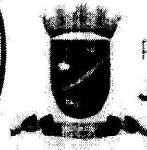
11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

PEDRO HENRIQUE
NOBREGA
SILVA:04017673376

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Data: 2022.11.04 10:58:31 -03



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

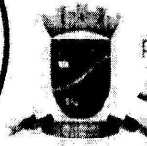
12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.

PEDRO HENRIQUE
NOBREGA
SILVA:04017673376

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Dados: 2022.11.04 10:58:44 -03'0

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Avenida Tancredo Neves, 1413 - Centro - CEP: 55.433-000
FONE: (07) 442-1025/0001/66 FAX: (07) 442-1025/1413 - Jaguaribe - PE



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

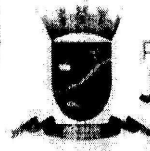
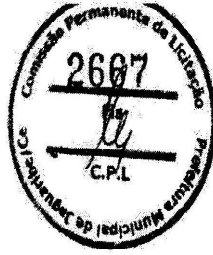
13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PEDRO HENRIQUE
NOBREGA
SILVA:04017673376

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Dados: 2022.11.04 10:58:39 -03'00'



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

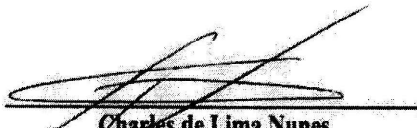
14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 04 de novembro de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


PEDRO HENRIQUE
NOBREGA
SILVA:04017673376

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE NOBREGA
SILVA:04017673376
Dados: 2022.11.04 10:59:14 -03'00'

Pedro Henrique Nóbrega Silva
ARN CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
NOME: _____
CPF/MF: 025.302.697-86

02. 
NOME: _____
CPF/MF: 06292345319



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.014.32310/78
Nome da obra ARN CONSTRUCOES LTDA
Data do cadastramento 28/03/2023 09:38
Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 04/11/2022
CNAE
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4391600 Obras de fundações
4399103 Obras de alvenaria

Situação da obra

Situação Ativa
Data 04/11/2022

Endereço

País BRASIL
Município JAGUARIBE
UF CE
CEP 63.475-000

Bairro CENTRO
Logradouro RUA OUTROS
Número S/N

Observações

Realização da recuperação de estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura, transporte e urbanismo do município de Jaguaribe/CE.

Responsável

Nome ARN CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ 11.477.070/0001-51
Vinculo Construtora

Data de início da responsabilidade 04/11/2022
Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ 07.443.708/0001-66
Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra
Medida 0,01
Número do Contrato 1705052022
Valor do Contrato R\$ 2.819.849,46

BOLETIM DE MEDIÇÃO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-86

CONTRATADO:
ARN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.477.070/0001/51

2ª MEDIÇÃO:
BOI Serviços 23,38%

RESULTADO FINANCEIRO:
CONTRATO GERAL: R\$ 2.815.849,46
MEDIÇÕES ANTERIORES: R\$ 848.907,46
MEDIÇÃO DO PERÍODO: R\$ 7.765.350,16
MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 1.638.257,64
SALDO: R\$ 1.181.581,82
PERC. DE EXECUÇÃO: 58,10%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERÍODO	QUANTIDADE REQUERIDA	ACUM. ATUAL	SALDO	PERÍODO	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				27.837,48						16.438,23		16.438,23
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA				3.775,59						6,89		6,89
1.1.1	COMP-01	Proprio	PLACA DA OBRA	m²	9,00	327,31	2.975,59	0,00%	9,00	9,00	-	0,00%	0,00	3.775,59	3.775,59
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				22.838,40						6,89		11.418,23
1.2.1	COMP-02	Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO/FRANCOIA DE 3 EIXOS	KM	2.400,00	7,30	22.838,40	0,00%	1.220,00	1.220,00	1.220,00	50,00%	0,00	11.418,23	14.192,23
1.3			PREPARAÇÃO DE JAZDA DE MATÉRIAS				1.243,44						6,89		1.243,44
1.3.1	96825	SINAPI	LIMPEZA MECANICA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS AVORES (0,8M² / 111 HP), FROIA DE 3 CAMINHOS BASCULANTES DE 8 M², DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA (40KM/H AF-08/2020)	m²	3.454,00	0,28	1.243,44	0,00%	3.454,00	3.454,00	-	0,00%	0,00	1.243,44	1.243,44
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				121.587,70						34.047,28		38.479,28
2.1	COMP-03	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00%	94.872,20	121.587,70	0,280%	0,30	0,38	0,42	42,00%	34.047,28	36.479,28	70.528,63
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (TERRAPILAGEM)				1.399.332,47						971.483,62		904.069,46
3.1	99084	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, Nº=10/2018	M	15.200,00	0,44	6.512,00	3,000,00	3.000,00	6.000,00	9.200,00	60,53%	1.980,00	1.980,00	3.960,00
3.2	100977	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, AF=1/2019	m²	106.400,00	1,02	108.384,00	7,000,00	14.000,00	21.000,00	82.400,00	80,28%	9.170,00	18.340,00	27.510,00
3.3	101231	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDA 0,8M³ / 111 HP), FROIA DE 3 CAMINHOS BASCULANTES DE 8 M², DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA (40KM/H AF-08/2020)	m³	43.176,49	9,47	524.162,95	13.838,49	13.838,49	27.676,98	15.489,51	35,90%	167.998,27	147.998,27	335.996,54
3.4	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZDA	m²	43.176,49	1,23	68.218,85	13.838,50	13.838,49	27.677,99	15.488,50	35,90%	21.865,40	21.864,81	43.731,22
3.5	95425	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: MAXX), AF=07/2020	MAXX/M	241.738,35	2,10	650.410,65	77.489,55	77.489,54	154.991,10	86.797,25	35,90%	208.463,08	208.463,04	416.926,09
3.6	100974	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS, AF=1/2019	m³	43.176,49	1,13	62.605,91	13.838,49	13.838,49	27.676,98	15.489,51	35,90%	20.065,81	20.065,81	40.131,62
3.7	95906	SINAPI	UNIFICACAO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 1000L, AF=11/2019	m³	43.176,49	1,98	108.688,28	13.838,49	13.838,49	27.676,98	15.489,51	35,90%	35.146,77	35.146,76	70.293,51
3.8	96396	SINAPI	EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE, AF=1/2019	m³	43.176,49	7,18	396.381,18	13.838,49	13.838,49	27.676,98	15.489,51	35,90%	127.037,34	127.037,34	254.074,68
4			DEBENEFICIAMENTO				711.071,38						163.971,28		163.971,28
4.1	102740	SINAPI	BOA PARA BIEIRO SIMPES TUBULAR D= 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESPOSSIDADE DE 0", INCLUINDO FIRMAS E MATÉRIAS, Nº=07/2021	JN	42,00	5.489,36	294.386,60	20,00	-	20,00	22,00	52,98%	143.877,38	143.877,38	287.754,76

Assinado de forma digital por
ARTUR FEITOSA
NOGUEIRA:86549782368
Dados: 2024.01.18 09:46:08 -03'00'

ASSOLON
CAVALCANTE M
NETO:031832/53
CNPJ: 07.443.708/0001-86

ARTUR FEITOSA
NOGUEIRA:86549782368
Dados: 2024.01.18 09:46:08 -03'00'

BOLETIM DE MEDIÇÃO

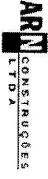
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.709/0001-66



CONTRATADO:
ARNI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.477.070/0001/51



2ª MEDIÇÃO

BDI	23,98%
Salvos	100,00%

RESUMO FINANCEIRO

CONTRATO GERAL	R\$ 2.819.849,46
MEDIÇÕES ANTERIORES	R\$ 848.907,46
MEDIÇÃO DO PERÍODO	R\$ 788.350,18
MEDIÇÃO ACUMULADA	R\$ 1.638.257,94
SALDO	R\$ 1.181.591,52
PERC. DE EXECUÇÃO	58,10%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERÍODO	VALORES (R\$)		
						UNIT.	COMB.			ANTERIOR	ATUAL			ANTERIOR	ATUAL	
4.1.2	1027/4	SINAPI	BORCA PARA BUENOS DIAS O TUBULAR O = 100 CM EM CONCRETO ALAS COM ESPOSICAO DE 07" INCLUIDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	6.398,86	8.455,30	33.820,80	0,00%	-	4,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	
4.1.3	922/6	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 100 (MM), JUNTA REGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ASSENTAMENTO. AF_12/2019	M	300,00	519,54	659,20	197.480,00	12,00%	156,00	192,00	168,00	36,00%	23.892,20	102.679,20	128.571,40
4.2			PASSAGEM INCLUIDA DE EST. 377-115,00 A EST. 479-110,00				82.710,20							82.710,20	82.710,20	
4.2.1	1024/7	SINAPI	CONCRETO CÍCLOPOPO FCK = 18MPa, 30% BEIRAS DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	90,00	409,62	525,01	31.500,96	0,00%	60,00	60,00	-	0,00%	0,00	31.500,96	31.500,96
4.2.2	C1401	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PSUPREESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	30,00	131,50	169,06	5.071,86	0,00%	30,00	30,00	-	0,00%	0,00	5.071,86	5.071,86
4.2.3	1011/4	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUIDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (100HP/14MM/2,18M) E GAVINHAO BASCULANTE DE 00M, DVI 11E 20M. AF_07/2020	m³	120,00	12,67	16,24	1.968,80	0,00%	120,00	120,00	-	0,00%	0,00	1.968,80	1.968,80
4.2.4	388	SINAPI	AREIA PARA ATERRÇO - POSTO JAZDORFORNECEDOR RETIRADO NA AZADA, SEM TRANSPORTES	m³	120,00	45,00	57,88	6.921,60	0,00%	120,00	120,00	-	0,00%	0,00	6.921,60	6.921,60
4.2.5	926/3	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A FERROSSO. AF_09/2017	m²	180,00	2,20	2,82	451,20	0,00%	180,00	180,00	-	0,00%	0,00	451,20	451,20
4.2.6	971/0	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PÇA), FCK = 40 MPa, CAMADA COM ESPESURA DE 12,5 CM, AF_11/2017	m²	180,00	192,51	208,29	35.328,40	0,00%	180,00	180,00	-	0,00%	0,00	35.328,40	35.328,40
4.2.7	878/3	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESSÃO DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	220,00	5,12	6,56	1.443,20	0,00%	220,00	220,00	-	0,00%	0,00	1.443,20	1.443,20
4.2.8	C2766	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC- REIDO DE 3" CIRCUNMETRO DE CONCRETO AF_06/2014	m³	45,00	109,86	140,94	6.342,30	0,00%	45,00	45,00	-	0,00%	0,00	6.342,30	6.342,30
4.2.9	C1354	SEINFRA	PASSAGEM INCLUIDA DE EST. 195-110,00 A EST. 244-110,00	JM	27,00	164,85	211,29	5.704,83	0,00%	27,00	27,00	-	0,00%	0,00	5.704,83	5.704,83
4.3.1	1024/7	SINAPI	CONCRETO CÍCLOPOPO FCK = 18MPa, 30% BEIRAS DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	60,00	409,62	525,01	31.500,96	0,00%	-	60,00	60,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
4.3.2	C1401	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PSUPREESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	30,00	131,50	169,06	5.071,86	0,00%	-	30,00	30,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
4.3.3	1011/4	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUIDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (100HP/14MM/2,18M) E GAVINHAO BASCULANTE DE 10M, DVI 11E 20M. AF_07/2020	m³	120,00	12,67	16,24	1.968,80	0,00%	-	120,00	120,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
4.3.4	388	SINAPI	AREIA PARA ATERRÇO - POSTO JAZDORFORNECEDOR (RETRABO NA AZADA, SEM TRANSPORTES)	m³	120,00	45,00	57,88	6.921,60	0,00%	-	120,00	120,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
4.3.5	970/3	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A FERROSSO. AF_09/2017	m²	180,00	2,20	2,82	451,20	0,00%	-	180,00	180,00	100,00%	0,00	0,00	0,00

Município de Jaguaribe
Rua da Liberdade, 100
Jaguaribe - Ceará
CEP: 63.100-000

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384

ARTUR FEITOSA
NOGUEIRA: 86549782368

Assinado de forma digital por ARTUR FEITOSA NOGUEIRA: 86549782368
Dados: 2024.01.13 09:46:31 -03'00'

BOLETIM DE MEDIÇÃO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CONCORRÊNCIA Nº 17.05.05/2022 - CONTRATO Nº 17.05.05/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

CONTRATADO:
ARN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.477.070/0001/51

2ª MEDIÇÃO		RESUMO FINANCEIRO	
BDI	23,38%	CONTRATO GERAL:	R\$ 2819.849,46
Serviços		MEDIDAS ANTERIORES:	R\$ 848.907,46
DATAS		MEDIDAÇÃO DO PERÍODO:	R\$ 789.389,18
Início:	31/11/23	MEDIDAÇÃO ACUMULADA:	R\$ 1.638.297,64
Fim:	31/12/23	SALDO:	R\$ 1.181.591,82
PERÍODO: 18/01/24		PERC. DE EXECUÇÃO:	58,10%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO		VALOR TOTAL (R\$)	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		VALORES REAIS			
						UNIT. SEM BDI (R\$)	UNIT. COM BDI (R\$)			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
4.3.6	9111	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PÇA), FCK = 40 MPa, CAMADA COM ESPESURA DE 125 CM, AF-11/2017	m²	160,00	162,51	208,29	33.308,40	0,00%	-	-	160,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.7	81893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÍCIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLAR DE FIBRA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF-08/2014	m²	220,00	5,12	6,96	1.443,20	0,00%	-	-	220,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.8	C776	SEINFRA	ENCOCIMENTO DE PEDRA DE MÁRMOLO (ADQUIRIDA)	m²	45,00	109,96	140,94	6.342,30	0,00%	-	-	45,00	100,00%	0,00	0,00
4.3.9	C934	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO 2-3' C/ENCOCIMENTO DE CONCRETO	UN	27,00	164,85	211,29	5.704,43	0,00%	-	-	27,00	100,00%	0,00	0,00
				TOTAL GERAL COM BDI =				2819849,46							

A PRESENTE MEDIÇÃO REPRESENTA NA QUANTIDADE DE R\$ 789.389,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOZENTOS CEMTAVOS)

ASS. CONTRATANTE:
ABSOLON CAVALCANTI MOTA NETO: 03183275384

ASS. CONTRATADA:
ARTUR FETOSA NOGUEIRA

Charles de Lima Nunes
Secretário Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tran e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO DE RETENÇÃO DE INSS, ISS E IR

CONTRATANTE:		CONTRATADO:		DADOS DO BDI		DATAS:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CNPJ: 07.443.708/0001-66 		ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001/51 		Serviços: 23,38% - 0,00%	INF. DA MEDIÇÃO 2ª MEDIÇÃO	Início: 01/11/23 Fim: 31/12/23	DATA: 18/01/24
ITEM	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR MEDIDO NO PERÍODO COM BDI	PERC. PI BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO			
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ -	10,00%	R\$ -			
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 591.431,62	15,00%	R\$ 88.714,74			
3	OBRAS DE ARTE	R\$ -	45,00%	R\$ -			
4	DRENAGEM	R\$ 163.871,20	50,00%	R\$ 81.935,60			
5	DEMAIS SERVIÇOS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	35,00%	R\$ -			
6	CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 34.047,36	50,00%	R\$ 17.023,68			
7	MATERIAIS						
TOTAL		R\$ 789.350,18	0,00%	R\$ -	R\$ 187.674,02		
IMPOSTO A SER RETIDO		BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RETENÇÃO			
ISS 60% BRUTO (Sobre o valor bruto)		R\$ 473.610,11	5,00%	R\$ 23.680,51			
INSS (Sobre a Base de Cálculo)		R\$ 187.674,02	11,00%	R\$ 20.644,14			
IR (Sobre o Total bruto)		R\$ 789.350,18	1,50%	R\$ 11.840,25			
TOTAL A RETER DE IMPOSTOS =				R\$ 56.164,90			
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER =				R\$ 733.185,27			

CNO: 90.014.32310/78

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto do Secretário
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025, 2021
 CPF: 053.010.582-97

ARTUR FEITOSA NOGUEIRA
 Rep. Téc./Eng. Civil
 CPF 865.497.823-88
 CREA 0601758048
 ARN CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

618

DATA APROVAÇÃO

04/11/2022

PROCESSO

VALIDADE

04/12/2023

ENDEREÇO SIT LIGANDO AREIAS A SÃO JOSÉ, Nº 5N		COORDENADAS PROJETO: LALD01E	BAIRRO ZONA POPAL	
NATUREZA DA OBRA	USO ESPECIAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.F.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CREA/CAU RNP 061572761-1	ART CE20231147037
CPF:		

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	CREA/CAU RNP 0601758048	ART CE20221099041
CPF:		

COD. OBRA 618	ÁREA DO TERRENO 16.000,00 m²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
-------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

LOTEAMENTO	QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 000000000
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------------

VALOR DA OBRA 2.819.849,46	DATA DO INÍCIO DA OBRA 04/11/2022
--------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 03/03/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHO QUE INICIA NO SÍTIO AREIAS ATÉ O SÍTIO SÃO JOSÉ.

OBSERVAÇÕES
 LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DENÁIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO
 JAGUARIBE, 06 DE Dezembro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 011380345X2270000618



Scaneie para validar este documento

Rafael Gomes Diogenes
Rafael Gomes Diogenes
 Secretário de Informação, Transporte e Urbanismo
 Avenida ... nº ...
 Fone: (85) 3333-1111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241348722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221099091

1. Responsável Técnico

ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601758048

Registro: 40749CE

Empresa contratada: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

Registro : 0000407704-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria de Infraestrutura, transportes e urbanismo de Jaguaribe/CE
PRAÇA Senador Fernandes Távora

CPF/CNPJ: 30.625.199/0001-04

Nº: s/n

Complemento: Prefeitura

Bairro: Centro

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 17.05.05/2022

Celebrado em: 04/11/2022

Valor: R\$ 2.819.849,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Senador Fernandes Távora

Nº: s/n

Complemento: Prefeitura

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: Centro

Data de Início: 04/11/2022

Previsão de término: 31/05/2024

UF: CE

CEP: 63475000

Finalidade: Infraestrutura

Coordenadas Geográficas: -5.888988, -38.622835

Proprietário: Secretaria de Infraestrutura, transportes e urbanismo de Jaguaribe/CE

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 30.625.199/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	43.176,49	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	43.176,49	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	43.176,49	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	44,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Objeto: Realização da recuperação de estradas vicinais junto a SEINFRA de Jaguaribe/CE. Concorrência Pública nº 17.05.05/2022, processo nº 17.05.05/2022.
Aditivo: 4º aditivo (prazo)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ARTUR FEITOSA

NOGUEIRA/86549782368

Assinado de forma digital por

ARTUR FEITOSA

NOGUEIRA/86549782368

Data: 2024.01.18 14:02:37 -0300

ARTUR FEITOSA NOGUEIRA/86549782368

Sec. Adm. da Secretaria

Municipal da Cidade e Infra.

Jaguaribe - CE, 18/01/2024

Secretaria de Infraestrutura, transportes e urbanismo de Jaguaribe/CE -
CNPJ: 30.625.199/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/01/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 26xDy
Impresso em: 18/01/2024 às 13:57:59 por: , ip: 187.18.143.161

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324180CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0910377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: **SN**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 6.700,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de início: **04/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **SN**

CEP: **63475000**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.984748, -38.621789**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publica/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPE-857.132.763-94

Charles de Lima Nunes

Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE PORTA NEGRA - RN
Portaria 283/2021

Local _____ de _____ data _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 6216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 06/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 187.19.232.74

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 307426/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bZ21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Registro: 0000407704

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 18/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. OBS.1: A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, TENDO EM VISTA AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARECHAL DEODORO, 221, BENFICA, FORTALEZA, CE, 60020060

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/03/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 40770

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME - 38.284.700/0001-28; CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA - 33.965.235/0001-77; ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA - 44.489.008/0001-39; ENLIGHT ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - 37.802.834/0001-20; ARPI ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - 15.654.410/0001-23; ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 21.139.049/0001-08;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA

Registro: 0620260238

CPF: 040.***.***-76

Data Início: 26/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bZ21
 Impresso em: 31/05/2023 às 10:21:56 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 307426/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bZZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.***.***-08

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YAN JOFRE DO VALE RAMALHO

Registro: 0616039190

CPF: 019.***.***-02

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601758048

CPF: 865.***.***-68

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE
CONTRATO: 17.05.05/2022

A empresa ARN Construções Ltda, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, com sede na Rua, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, por seu representante o Sr. Sergio Esmeraldo Ribeiro, portador do CPF 168.402.323-87, declara, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, sejam eles lotados nesta obra ou nas demais, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Fortaleza-CE, 18 de Janeiro de 2024.

SERGIO ESMERALDO Assinado de forma digital por
RIBEIRO:1684023238 SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:16840232387
7 Dados: 2024.01.18 10:50:33 -03'00'

Sergio Esmeraldo Ribeiro
Diretor
CPF: 168.402.323-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARN CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **11.477.070/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:33 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **7BAC.745F.EF26.A21C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400720791

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064220150
CNPJ / CPF: 11477070000151
RAZÃO SOCIAL: ARN CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2024 ÀS 11:52:34
VÁLIDA ATÉ 12/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/6277

CPF/CNPJ: 11.477.070/0001-51

Nome ou Razão Social: ARN CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R MAL DEODORO 221 **** BENFICA CEP 60020-060

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 5 de Janeiro de 2024 (08:38:47)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.477.070/0001-51

Razão

ARN CONSTRUCOES LTDA

Social:

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO 221 / BENFICA / FORTALEZA / CE /
60020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

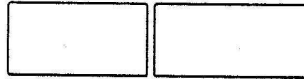
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504134635826026

Informação obtida em 25/01/2024 08:46:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.477.070/0001-51
Razão
Social: ARN CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 221 / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122718541564803549

Informação obtida em 02/01/2024 11:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARN CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.477.070/0001-51
Certidão n°: 57645895/2023
Expedição: 18/10/2023, às 12:16:00
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARN CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.477.070/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

1 de 1

Licenciado para PASSOS E ARAGAO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
 Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 11.477.070/0001-51
 Mês/Ano 11/2023
 Emissão 30/11/2023
 Estabelecimento ARN ENGENHARIA EIRELI - 11.477.070/0001-51
 Tomador RECLUP ESTR VICINAIS - JAGUARIBE - CEI 800143231078
 Lotação RECLUP ESTR VICINAIS - JAGUARIBE

ACMPL
 Fortes Passos 7.208 1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
Licença por motivo de acidente de trabalho (Desde 02/08/2021)						
000953	FRANCISCO EDIVALDO MACIEL DE ALMEIDA					
Cargo: SERVENTE DE OBRAS						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/08/2021	0	0	220 00	1.436,60		1.436,60

Fênas (06/11/2023 a 05/12/2023)
 000987 MATEUS ALVES RODRIGUES
 Cargo: ENG CIVIL

011 Salário-Base	5 dia(s)	1.345,50	
391 Arredondamento Desconto			0,50
		1.345,50	0,50
			1.345,00

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
15/05/2020	2	0	220 00	8.073,00	1.345,50	1.345,50

000736 MONICA ALVES LOPES
 Cargo: AUX. DE ESCRITORIO

011 Salário-Base	30 dia(s)	2.483,42	
310 INSS	9%		203,70
311 IRRF	7,5%		12,58
391 Arredondamento Desconto			0,14
		2.483,42	216,42
			2.267,00

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/07/2018	0	0	220 00	2.483,42	2.483,42	2.483,42

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		3.828,92	
310 INSS			203,70
311 IRRF			12,58
391 Arredondamento Desconto			0,64
		3.828,92	216,92
			3.612,00
FGTS 421,23	Liquido a receber.		
BC-INSS 3.828,92	BC-FGTS 5.265,52		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº **11.477.070/0001-51**, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº **285.824-0**, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **LUCIAN BARBOSA DE QUEIROZ LIMA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **ENCARREGADO DE OBRAS**, CPF Nº **041.371.613-99** PISº **164.10539.94-1**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.

2ª – O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**

3ª – O horário de trabalho será das **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.

4ª – Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **RS 3.152,60 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.

5ª – O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

6ª – A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.


7ª – As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO RIBEIRO:16840232387
Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:16840232387
Dados: 2023.06.01 10:48:38 -03'00'

ARN CONSTRUÇÕES LTDA


(assinatura do Empregado)

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.622.826-1** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **164.10539.94-1**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL.** Caso necessite, solicite ao emissor a **impressão do discriminativo**. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.


 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024	
	5 - IDENTIFICADOR	11.622.826-1	
	6 - VALOR DO INSS	295,38	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 164.10539.94-1</p> <p>LUCIAN BARBOSA DE QUEIROZ</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** _</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	11 - TOTAL	295,38
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8580000002-0 95380270120-3 1000011622-6 82612024013-5



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024	
	5 - IDENTIFICADOR	11.622.826-1	
	6 - VALOR DO INSS	295,38	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 164.10539.94-1</p> <p>LUCIAN BARBOSA DE QUEIROZ</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** _</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	11 - TOTAL	295,38
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8580000002-0 95380270120-3 1000011622-6 82612024013-5



Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.622.826-1

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.54.54
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000002-0 95380270120-3
10000011622-6 82612024013-5
Data do pagamento 18/01/2024
Valor Total 295,38
=====

DOCUMENTO: 011805
AUTENTICACAO SISBB:
A.COA.5C9.873.567.059

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº 11.477.070/0001-51, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº 285.824-0, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **WELLINGTON NOBRE GUABIRABA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **SERVENTE**, CPF nº 007.049.183-66, PISº 201.34610.94-0, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª - O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.
 - 2ª - O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**
 - 3ª - O horário de trabalho será das de **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.
 - 4ª - Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **RS 1.436,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.
 - 5ª - O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.
 - 6ª - A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.
 - 7ª - As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.
- E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO Assinado de forma digital por
RIBEIRO:1684023238 SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:16840232387
Dados: 2023.06.01 10:10:59 -03'00

ARN CONSTRUÇÕES LTDA

Wellington Nobre Guabiraba
(assinatura do Empregado)

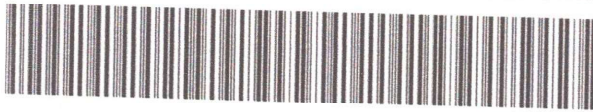
ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.623.050-9** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **201.34610.94-0**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.


1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.623.050-9
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 201.34610.94-0</p> <p>WELLINTON NOBRE GUABIRABA</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	295,38

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8581000002-1 95380270120-3 1000011623-4 05092024013-1



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.623.050-9
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 201.34610.94-0</p> <p>WELLINTON NOBRE GUABIRABA</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	295,38

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8581000002-1 95380270120-3 1000011623-4 05092024013-1



Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.623.050-9

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.56.46
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000002-1 95380270120-3
10000011623-4 05092024013-1
Data do pagamento 18/01/2024
Valor Total 295,38
=====

DOCUMENTO: 011807
AUTENTICACAO SISBB:
F.91E.386.085.A14.309

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº **11.477.070/0001-51**, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº **285.824-0**, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **SAMUEL DA SILVA GOMES**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **SERVENTE**, CPF Nº **604.972.413-07**, PISº **167.534.726.74**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.

2ª – O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**

3ª – O horário de trabalho será das de **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.

4ª – Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **R\$ 1.436,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.

5ª – O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

6ª – A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.

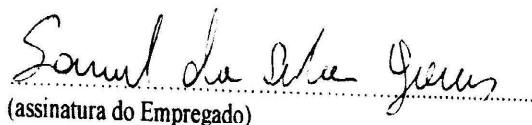
7ª – As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO RIBEIRO:16840232387
Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:16840232387
Dados: 2023.06.01 10:49:13 -03'00'

ARN CONSTRUÇÕES LTDA


(assinatura do Empregado)

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.622.960-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **167.53472.67-4**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.


 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024
	5 - IDENTIFICADOR	11.622.960-8
	6 - VALOR DO INSS	295,38
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 167.53472.67-4 SAMUEL DA SILVA GOMES ***** ***** *****	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	11 - TOTAL
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		295,38

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011622-6 96082024013-4



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024
	5 - IDENTIFICADOR	11.622.960-8
	6 - VALOR DO INSS	295,38
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 167.53472.67-4 SAMUEL DA SILVA GOMES ***** ***** *****	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	11 - TOTAL
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		295,38

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011622-6 96082024013-4



Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.622.960-8

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASII.
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.55.49
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000002-6 95380270120-3
10000011622-6 96082024013-4
Data do pagamento 18/01/2024
Valor Total 295,38

=====

DOCUMENTO: 011806
AUTENTICACAO SISBB:
D.D99.0B9.DB2.A72.B6B

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº **11.477.070/0001-51**, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº **285.824-0**, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **GEDEIAS RONY PEREIRA DO CARMO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **SERVENTE**, CPF Nº **072.919.524-41**, PISº **161.192110.00-0**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.

2ª - O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**

3ª - O horário de trabalho será das de **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.

4ª - Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **R\$ 1.436,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.

5ª - O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

6ª - A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.

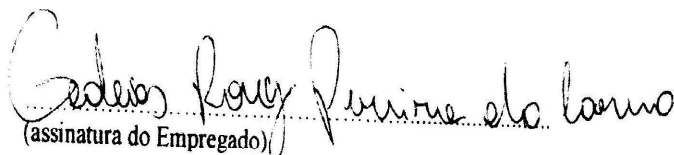
7ª - As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO RIBEIRO:16840232387
Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:16840232387
Dados: 2023.06.01 10:48:53 -03'00'

ARN CONSTRUÇÕES LTDA


(assinatura do Empregado)

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.623.591-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **161.92110.00-0**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.623.591-8
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 161.92110.00-0</p> <p>GEDEIAS RONY PEREIRA DO CARMO</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	295,38


Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011623-4 59182024013-9



✂

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.623.591-8
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 161.92110.00-0</p> <p>GEDEIAS RONY PEREIRA DO CARMO</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	295,38

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011623-4 59182024013-9



}

Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.623.591-8

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.53.32
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000002-6 95380270120-3
10000011623-4 59182024013-9
Data do pagamento 18/01/2024
Valor Total 295,38
=====

DOCUMENTO: 011804
AUTENTICACAO SISBB:
6.082.3C1.345.74E.53A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº 11.477.070/0001-51, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº 285.824-0, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **FRANCISCO PEREIRA NUNES**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **PEDREIRO**, CPF Nº 400.211.143-15, PISº 124.00558.20-7, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.

2ª – O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**

3ª – O horário de trabalho será das de **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.

4ª – Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **R\$ 2.162,60 (DOIS MIL, CENTO E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.

5ª – O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

6ª – A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.

7ª – As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO
RIBEIRO:1684023238 RIBEIRO:16840232387
7 Dados: 2023.06.01 10:50:13
-03'00'

.....
ARN CONSTRUÇÕES LTDA

.....
Francisco Pereira Nunes
(assinatura do Empregado)

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.622.568-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **124.00558.20-7**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.


1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.622.568-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	295,38
	NIT/PIS/PASEP 124.00558.20-7		7 -	
	FRANCISCO PEREIRA NUNES		8 -	

	***** - CEARA			
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	295,38	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011622-6 56882024013-4

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.622.568-8
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	295,38
	NIT/PIS/PASEP 124.00558.20-7		7 -	
	FRANCISCO PEREIRA NUNES		8 -	

	***** - CEARA			
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/01/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	295,38	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000002-6 95380270120-3 1000011622-6 56882024013-4

✓

Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.622.568-8

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.52.28
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA

AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3

EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85890000002-6 95380270120-3

10000011622-6 56882024013-4

Data do pagamento 18/01/2024

Valor Total 295,38

=====
DOCUMENTO: 011803

AUTENTICACAO SISBB:

1.839.DE9.9D2.C06.554

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado **ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** (firma ou denominação social da empregadora), estabelecida à Rua **MARECHAL DEODORO** nº 221, **BENFICA, FORTALEZA-CE** nesta cidade, com CNPJ nº **11.477.070/0001-51**, Inscrição Estadual (ou Municipal) nº **285.824-0**, neste ato representada por **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPRESA**, e de outro lado **EVERTON DO CARMO CARVALHO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, profissão **PEDREIRO**, CPF Nº **081.897.934-89**, PISº **142.89839.27-0**, de ora em diante chamado simplesmente de **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um contrato de trabalho por tempo determinado (ou por obra certa), nas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Encarregado Geral, obrigando-se a realizar os serviços demandados dentro da natureza de seu cargo.

2ª – O local de trabalho será **NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO Nº 17.05.05/2022.**

3ª – O horário de trabalho será das **segunda a quinta 7:00, às 17:00 e as sextas das 7:00 às 16:00**, horas, com 1 hora de descanso, totalizando **44 horas semanais**.

4ª – Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de **R\$ 2.162,60 (DOIS MIL, CENTO E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAL**.

5ª – O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

6ª – A vigência deste contrato será pelo prazo de seis meses, sendo que o início de sua vigência é a partir da data de assinatura.


7ª – As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO**.


Jaguaribe-ce, 01 de Junho de 2023.

SERGIO ESMERALDO RIBEIRO:1684023238
Assinado de forma digital por
SERGIO ESMERALDO RIBEIRO:16840232387
Dados: 2023.06.01 10:49:43 -03'00'

ARN CONSTRUÇÕES LTDA


(assinatura do Empregado)

✓ **ATENÇÃO:** Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **11.622.352-9** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **142.89839.27-0**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL.** Caso necessite, solicite ao emissor a **impressão do discriminativo**. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.


1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.622.352-9
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 142.89839.27-0</p> <p>EVERTON DO CARMO CARVALHO</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	295,38
			<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8581000002-1 95380270120-3 1000011622-6 35292024013-7



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024
			5 - IDENTIFICADOR	11.622.352-9
	<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 142.89839.27-0</p> <p>EVERTON DO CARMO CARVALHO</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - CEARA</p>		6 - VALOR DO INSS	295,38
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS)</p> <p>19/01/2024</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	295,38
			<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	

Competências consolidadas nesta GPS: 11/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8581000002-1 95380270120-3 1000011622-6 35292024013-7



Discriminativo de Cálculo para a GPS 11.622.352-9

Competência (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Multa (R\$)	Total a Pagar (R\$)
11/2023	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38
Total	264,00	264,00	2,64	28,74	295,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASII.
18/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.50.37
2937802937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
EFETUADO POR: SERGIO ESMERALDO RIBEIR

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000002-1 95380270120-3
10000011622-6 35292024013-7
Data do pagamento 18/01/2024
Valor Total 295,38
=====

DOCUMENTO: 011802
AUTENTICACAO SISBB:
8.7DC.34E.FFF.CF9.BAF



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/12/2023 - 14:15:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ARN ENGENHARIA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0085)34692549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 86.795,99	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.477.070/0001-51	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 19/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.943,67	14-ENCARGOS 383,99	15-TOTAL A RECOLHER 7.327,66
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/12/2023

85850000738 276601802317 219683203812 147707000010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 19/12/2023 - 14:15:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ARN ENGENHARIA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0085)34692549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 86.795,99	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.477.070/0001-51	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 19/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.943,67	14-ENCARGOS 383,99	15-TOTAL A RECOLHER 7.327,66
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/12/2023

85850000738 276601802317 219683203812 147707000010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consultas - Emissão de comprovantes

G3371915581857341
19/12/2023 16:02:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2023 - AUTOATRNDTMENTO - 16.02.07
2937802937 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85850000073-8 27660180231-7 21968320381-2 14770700001-0
Data do pagamento	19/12/2023
CNPJ/CEI/CPF	11477070/0001-51
COMPETENCIA	11/2023
CODIGO RECOLHIMENTO	155
VENCIMENTO	19/12/2023
VALOR DEPOSITO	7.327,66
Valor Total	7.327,66

DOCUMENTO: 121901
AUTENTICACAO SISBB: 2.D09.BE2.4D2.5AC.708

Transação efetuada com sucesso por: JF645654 PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	11.477.070/0001-51
Nome	ARN CONSTRUÇOES LTDA
Período de apuração	11/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	22923040708 / eSocial 61781510 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.512,72	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 7.373,16	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 3.623,16	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 5.673,11	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.182,15	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO
CPF	168.402.323-87
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	19/12/2023 14:50:59
Nº do recibo de entrega	0000050000191491369
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	21.515.550/0001-13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período de Apuração	11/2023	Número do Recibo	0000050000191491369
Data/Hora da Transmissão	19/12/2023 14:50:59	Identificação da Apuração de Débitos	22923040708 / eSocial 61781510 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Compensação	16.519,14	16.519,14	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	5.663,01	5.663,01	0,00

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período apuração	11/2023	Número do Recibo	50000191491369
Data/Hora da Transmissão	19/12/2023 14:50:59	Identificação da Apuração de Débitos	22923040708 / eSocial 61781510 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000189186282
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MARECHAL DEODORO	Número	221
Complemento	-	Bairro/Distrito	BENFICA
Município	FORTALEZA	UF	CE
CEP	60020060	Telefone	8532601226
Correio Eletrônico	FINANCEIRO@ARNENGENHARIA.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO	CPF	16840232387
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	5.512,72		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 5.512,72		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	1.267,84		
Créditos	Compensação: 1.117,55		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 150,29		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	1.117,55

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	319,97		
Créditos	Compensação: 319,97		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 319,97

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	127,98		
Créditos	Compensação: 127,98		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 127,98

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	191,98		
Créditos	Compensação: 191,98		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 191,98

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	25,59		
Créditos	Compensação: 25,59		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 25,59

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE		
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador	-		
Período Apuração	11/2023				
Débito Apurado	76,79				
Créditos	Compensação: 76,79				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	76,79

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador	-		
Período Apuração	11/2023				
Débito Apurado	191,98				
Créditos	Compensação: 191,98				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	191,98

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador	-		
Período Apuração	11/2023				
Débito Apurado	2.559,78				
Créditos	Compensação: 2.559,78				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	2.559,78

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador	-		
Período Apuração	11/2023				
Débito Apurado	288,51				
Créditos	Compensação: 288,51				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	288,51

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	115,40			
Créditos	Compensação: 115,40			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 115,40

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	173,10			
Créditos	Compensação: 173,10			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 173,10

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	23,08			
Créditos	Compensação: 23,08			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 23,08

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	69,24			
Créditos	Compensação: 69,24			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 69,24

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	173,10				
Créditos	Compensação: 173,10				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	173,10

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	2.308,13				
Créditos	Compensação: 2.308,13				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	2.308,13

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	158,48				
Créditos	Compensação: 158,48				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	158,48

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI		
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	63,39				
Créditos	Compensação: 63,39				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	63,39

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI	
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	95,08			
Créditos	Compensação: 95,08			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 95,08

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA	
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	12,67			
Créditos	Compensação: 12,67			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 12,67

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE	
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	38,03			
Créditos	Compensação: 38,03			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 38,03

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	11/2023			
Débito Apurado	95,08			
Créditos	Compensação: 95,08			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor 95,08

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	623,98		
Créditos	Compensação: 623,98		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	623,98

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	249,59		
Créditos	Compensação: 249,59		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	249,59

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	374,39		
Créditos	Compensação: 374,39		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	374,39

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	49,91		
Créditos	Compensação: 49,91		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	49,91

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE		
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	149,75				
Créditos	Compensação: 149,75				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	149,75

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	374,39				
Créditos	Compensação: 374,39				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	374,39

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	133,27				
Créditos	Compensação: 133,27				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	133,27

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI		
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço			
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	53,30				
Créditos	Compensação: 53,30				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	53,30

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	79,96		
Créditos	Compensação: 79,96		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 79,96

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	10,66		
Créditos	Compensação: 10,66		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 10,66

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	31,98		
Créditos	Compensação: 31,98		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 31,98

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	79,96		
Créditos	Compensação: 79,96		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp Valor 79,96

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-		
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	37,54				
Créditos	Compensação: 37,54				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	37,54

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI		
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-		
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	15,01				
Créditos	Compensação: 15,01				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	15,01

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI		
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-		
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	22,52				
Créditos	Compensação: 22,52				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	22,52

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA		
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-		
Período Apuração Débito	11/2023				
Débito Apurado	3,00				
Créditos	Compensação: 3,00				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp	Valor	3,00

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	9,01		
Créditos	Compensação: 9,01		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	9,01

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	22,52		
Créditos	Compensação: 22,52		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	22,52

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.013.50861/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	300,38		
Créditos	Compensação: 300,38		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	30705.18321.191223.1.3.15-9076	Tipo	DComp
		Valor	300,38

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS
Período Apuração Débito	11/2023		
Débito Apurado	5.673,11		
Créditos	Compensação: 5.673,11		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	17549.58762.191223.1.3.15-4952	Tipo	DComp
		Valor	5.673,11



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/12/2023 08:29:05.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo IFFvymWNTX00005.SFP é:

36daa18c-38c6-46d4-9e40-652546047e15

Transmissor: ARN CONSTRUÇOES LTDA:11477070000151

Inscrição do Transmissor: 11477070000151

Responsável: ARN ENGENHARIA EIRELI

Inscrição do Responsável: 16840232387

Competência: 11/2023

NRA: IFFvymWNTX00005

Base de Processamento: Fortaleza / CE

Código de Recolhimento: 155

Contato: RONIÉRE PASSOS

Telefone: 008534692549

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYEMWNTX0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 1155 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: FRACA MUN TRUA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADUJO: RUA CRISANTO MOREIRA DA RCHA 581 N° CONTROLE: AMYK8W9JA000-8 INSCRIÇÃO: 900111510471
 CIDADE: FORTALEZA BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREFONDERANTE: 4313400
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 85-34692549 CNAE: 4313400
 507 520 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	428,32	0,00	0,00	0,00	0,00	428,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	1.066,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	79,96	0,00	0,00	0,00	0,00	79,96
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.574,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,44
OUTRAS ENTIDADES	309,18	0,00	0,00	0,00	0,00	309,18
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	309,18	0,00	0,00	0,00	0,00	309,18
TOTAL A RECOLHER	1.883,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,52

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFVYEMNTX0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: PAV MAPUA JAGUARIBE N° CNTRLE: OYTFHP7P80000-2 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA INSCRIÇÃO: 900112205677
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 85-34692549 CNAE PREFONDERANTE: 4313400
 AFUERAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 520 744 779 CNAE: 4313400

 TOTAL 779

EMPRESA	2.097,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,87
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	4.991,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.991,90
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	374,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,39
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adic-onal Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.464,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.464,16
OUTRAS ENTIDADES	1.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,65
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,65
TOTAL A RECOLHER	8.911,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.911,81

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFVYEMMNTX0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS EMF: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OPERA: FAV DISTRITO SIUPE SAO GONCALO N° CONTROLE: 01109F2A00z0000-4 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA INSCRIÇÃO: 900135086174
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 85-34692549 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 ABRANGÊNCIA DO VALOR A RECOLHER: 507 520 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	116,99	0,00	0,00	0,00	0,00	116,99
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	300,38	0,00	0,00	0,00	0,00	300,38
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	22,52	0,00	0,00	0,00	0,00	22,52
RAT - Agentes Necivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	439,89	0,00	0,00	0,00	0,00	439,89
OUTRAS ENTIDADES	87,11	0,00	0,00	0,00	0,00	87,11
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	87,11	0,00	0,00	0,00	0,00	87,11
TOTAL A RECOLHER	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE AJURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYTMNTXK0C00-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE N° CONTRAIOE: A6YVljrXG5a000-3 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA INSCRIÇÃO: 900143231078
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 85-34692549 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 CNAE: 4313400

 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	1.035,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,38
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	2.559,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,78
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	191,98	0,00	0,00	0,00	0,00	191,98
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.787,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.787,14
OUTRAS ENTIDADES	742,33	0,00	0,00	0,00	0,00	742,33
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	742,33	0,00	0,00	0,00	0,00	742,33
TOTAL A RECOLHER	4.529,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,47

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO CPORTUNCO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023
TOMADOR/OBRA: PRACA MUN TAUVA
LOGRADOURO
RUA PRACA DA CRIANCA SN
CIDADE TAUVA UF CE
CENTRO TAUVA CEP 63660000
Nº ARQUIVO: IFFVYLMWNTX0000-5
Nº CONTROLE: J07sJQv9G8W0000-1
Nº CONTROLE: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023
Nº CONTROLE: AsnyKh3wgiA0000-8
INSCRIÇÃO: 900111510471
CIDADE TAUVA UF CE
CENTRO TAUVA CEP 63660000

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.373,09	REM SEM 13º SALÁRIO	4.325,20
REM BASE CALC 13º SAL	957,74	REM 13º SALÁRIO	1.982,00
		DEPÓSITO	504,57
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.373,09	REM SEM 13º SALÁRIO	4.325,20	REM SEM 13º SALÁRIO	4.325,20
REM BASE CALC 13º SAL	957,74	REM 13º SALÁRIO	1.982,00	REM 13º SALÁRIO	1.982,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	428,32	DEPÓSITO	504,57	DEPÓSITO	504,57
VAL DEVIDO PREV SOC	1.883,62	ENCARGOS FGTS	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYTMWNTX0000-5
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51 N° CONTROLE: J07sJQv9G8W0000-1
 TOMADOR/OBRA : PAV MAPUA JAGUARIBE ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023
 LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900112205677 N° CONTROLE: OYTFPH7YP80000-2
 RUA DISTRITO DE MAPUA SN BAIRRO CIDADE UF
 ZONA RURAL JAGUARIBE CEP 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	24.959,50	REM SEM 13° SALÁRIO	24.959,50
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	8.882,00
		DEPÓSITO	2.707,32
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	24.959,50	REM SEM 13° SALÁRIO	24.959,50
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	8.882,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.097,87	DEPÓSITO	2.707,32
VAL DEVIDO PREV SOC	8.911,81	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYtMwNTX0000-5
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023
 TOMADOR/OBRA : PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU INSCRIÇÃO: 900112211274 N° CONTROLE: LrhqSsdUX00000-0
 LOGRADOURO BAIRO CIDADE CEP
 RUA DISTRITO DE SAO JOAQUIM SN ZONA RURAL SENADOR POMPEU 63600000 CE
 MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 6.339,20
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.339,20
 REM 13° SALÁRIO 2.377,00
 DEPÓSITO 697,30
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 6.339,20
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 723,66
 VAL DEVIDO PREV SOC 2.454,25
 TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 6.339,20
 REM 13° SALÁRIO 2.377,00
 DEPÓSITO 697,30
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA:ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFvYtMwNtX0000-5
FPAS:507 OUTRAS ENTIDADES:0079 SIMPLES:1 INSCRIÇÃO:11.477.070/0001-51 N° CONTROLE: J07sJQvYg8W0000-1
TOMADOR/OBRA : PAV DISTRITO SIUPE SAO GONCALO ALIQ RAT: 3,0 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900135086174 N° CONTROLE: 0t10GF2AO0z0000-4
VIA OUTROS SN BAIRRO CIDADE CEP UF
DISTRITO SIUPE SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 1.501,92
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 1.501,92
REM 13° SALÁRIO 399,00
DEPÓSITO 152,07
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 1.501,92
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 116,99
VAL DEVIDO PREV SOC 527,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 1.501,92
REM 13° SALÁRIO 399,00
DEPÓSITO 152,07
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAL TRABALHADORES 1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFvYtmWNTX0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023 N° CONTROLE: J07sJQv9G8W0000-1
TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE INSCRIÇÃO: 900142230872 N° CONTROLE: JROBGv9BLa20000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA OUTROS SN PEDRA TOSCA CROATA 62390000 CE

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 11.540,65
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 11.540,65
REM 13° SALÁRIO 4.975,00
DEPÓSITO 1.321,25
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 11.540,65
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.004,83
VAL DEVIDO PREV SOC 4.155,41

TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 11.540,65
REM 13° SALÁRIO 4.975,00
DEPÓSITO 1.321,25
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET 858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYtMwNtX0000-5
 FPA5: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 11/2023 N° CONTROLE: J07SjQv9G8W0000-1
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE INSCRIÇÃO: 900143231078 N° CONTROLE: A6YyljrXc5a0000-3
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE
 RUA OUTROS SN CENTRO JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.798,92	REM SEM 13° SALÁRIO	14.235,52
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	5.279,00
		DEPÓSITO	1.561,16
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.798,92	REM SEM 13° SALÁRIO	14.235,52
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	5.279,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.035,38	DEPÓSITO	1.561,16
VAL DEVIDO PREV SOC	4.529,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0007/0007

RESUMC - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA:ARN ENGENHARIA EIRELI

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51

ALIQ RAT: 3,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 1,50

COD REC: 155

COMP: 11/2023

Nº ARQUIVO: IFFvYtMwNTX0000-5

Nº CONTROLE: J07sJQVg8W0000-1

Nº COMP: 11/2023

TOTALS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 61.513,28
REM BASE CALC 13º SAL 957,74
CONTR SEGURADOS DEVIDA 5.407,05
VAL DEVIDO PREV SOC 22.461,56

TOTAL TRABALHADORES 18

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 62.901,99
REM 13º SALÁRIO 23.894,00
DEPÓSITO 6.943,67
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 17

TOTAL A RECOLHER 6.943,67

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0001/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/CERA: PRAÇA MUN TAJUA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1,50
NOME TRABALHADOR: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL

RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA 47,89 838,02 01/04/2023 01 01/11/2023 11 07170
271.66631.26-6 957,74 75,42 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG: 0002/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: REN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 11/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: PRAÇA MUN TAUA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO: 900111510471

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CRO
 JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CRO	JAM
LUCAS ARAUJO DE SOUSA	2.162,60	1.081,00	164.35504.14-9	0,00	18/05/2022	01				07152	
RAFAEL GOMES ALCONFORADO	2.162,60	901,00	151.27340.54-6	0,00	01/03/2023	01				259,48	0,00
										245,09	07152
											0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 4.373,09 2.820,02 957,74 428,32 504,57 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: C003/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000697 436701802312 207583200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PRACA MUN TAUA N° DE CONTROLE: AsnyKh6WjA0000-8
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.325,20	1.982,00	4.373,09	957,74
TOTAIS:	3	4.325,20	1.982,00	4.373,09	957,74

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG: 0004/0022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 11/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: PRAÇA MUN TAUA
 N° DE CONTROLE: AstyXh8wglA0000-8
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 FPAS: 507
 N° ARQUIVO: IFFVYtMNTX0000-5
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 90011510471
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 BAIRRO: SAPIRANGA
 CNAE PRÉPONDERANTE: 4313400
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085 3469 2549 CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.883.62 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 428.32
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	1	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S2:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0005/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AC FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

358900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155
TOMADOR/OBRA: PAV MAPUA JAGUARIBE

INSCRICÃO: 900112205677
INSCRICÃO: 900112205677
FAP: 0.50 RAT AJUSTALO: 1.50
INSCRICÃO: 900112205677

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

ENT: 0079

FPAS: 507

COD GFS: 2208

OUTRAS

REM 13° SAL

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL
REM 13° SAL
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL
PIS/PASEP/CI
CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO
CAT
OCOR
DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPOSITO
CBO
JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
ANTONIO LUIS MOREIRA JUNIOR	4.464,90	2.232,00	129.23015.19-5	0,00	0,00	01/02/2019	01					03121	
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	10.302,00	5.151,00	131.37638.19-3	0,00	0,00	01/01/2023	01				535,76	0,00	
FRANCISCO VALDETE SOUZA FERNANDES	2.162,60	180,00	161.79053.67-8	0,00	0,00	20/10/2023	01				1.236,25	0,00	
IRINEU ALVES BARRETO DA SILVA	2.162,60	180,00	123.63075.99-5	0,00	0,00	20/10/2023	01				187,40	0,00	
JOSE BRUNO CAMPOS BARRETO	1.436,60	120,00	160.71160.24-4	0,00	0,00	24/10/2023	01				187,41	0,00	
JOSE MELO DA SILVA	1.436,60	120,00	161.86214.93-5	0,00	0,00	27/10/2023	01				124,53	0,00	
REMAN ALVES DA SILVA	1.436,60	120,00	166.40068.93-2	0,00	0,00	20/10/2023	01				124,52	0,00	
ROZANE CARINE COELHO DE OLIVEIRA LIMA	1.557,60	779,00	135.45160.19-9	0,00	0,00	08/04/2020	01				124,52	0,00	
						122,00					186,93	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 24.959,50 8.882,00 0,00 2.097,87 2.707,32 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG : 0006/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA
 858900000697 436701802312 207683200810 14770700001C

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: PAV MAQUA JAGUARIBE

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA

BAIRRO: SAPIRANGA

UF: CE

CEP: 60833-022

CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

Nº ARQUIVO: IFEVYEMNTX0000-5
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900112205677

RAT: 3.0

FFAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

Nº DE CONTROLE: OYTFHF7YP80000-2

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	24.959,50	8.882,00	24.959,50	0,00
TOTAIS:	8	24.959,50	8.882,00	24.959,50	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 11/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: PAV MAPUA JAGUARIBE
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 591
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE
 CEP: 50833-022
 BAIRRO: SAPIRANGA
 TELEFONE: 0085 3469 2549
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

N° ARQUIVO: IFFVYEMNIX000-5
 INSCRIÇÃO: 11.477.076/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900112205677

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 N° DE CONTROLE: OYIFHF7P80000-2

FFAS: 507
 CEP: 50833-022
 CEP: 50833-022
 TELEFONE: 0085 3469 2549

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.911.81
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.097.97
 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 CCM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 CCM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 0

25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S2:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	V :	0	V1:	0	V2:	0	X1:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Y1:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0008/0022

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI	INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
COMP: 11/2023 COD REC: 155	FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU	INSCRIÇÃO: 900112211274
PIE/PASEP/CI	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM 13° SAL	CONTRIB SEC DEVIDA
REM SEM 13° SAL	DEPOSITO
2.377,00	
138.02994.51-4	12/04/2023 01
0,00	723,66
6.339,20	697,30
	02142
	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 2.377,00 723,66 697,30 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG: 0009/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA BIRELI N° ARQUIVO: IFFVYEmNTX0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU N° DE CONTROLE: LrhqZSnGUX00000-0 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 INSCRIÇÃO: 500112211274
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 50833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	6.339,20	2.377,00	6.339,20	0,00
TOTAIS:	1	6.339,20	2.377,00	6.339,20	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0010/0022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYEMWNTX0000-5
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/OBRA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU N° DE CONTROLE: Lfhgzshux00000-0 INSCRIÇÃO: 900112211274
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085 3469 2549 CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.454.25 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 723.66
SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0	Z8:	0	Z9:	0	Z0:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0011/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: PAV DISTRITO SIUPE SAO GONCALO
NOME TRABALHADOR: REM SEM 13° SAL
REM SEM 13° SAL
ELISARIO DANIEL MARTINS
1.501,92

FPAS: 507
OUTRAS ENT: 0079
SIMPLES: 1
RAT: 3.0
INSCRIÇÃO: 900135085174
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50
RAT AJUSTADO: 1.50

PIS/PASEP/CI
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CONTRIB SEG DEVIDA
DEPÓSITO
CBO
JAM

BASE CÁL 13° SAL
BASE CÁL PREV SOCIAL
160.84956.17-4
0,00

13/07/2023 01
116,99

152,07
07170
0,00

399,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.501,92

399,00

0,00

116,99

152,07

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARM ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYEMNTX0000-5
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/OBRA: PAV DISTRITO SIUPE SAO GONCALO FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
N° DE CONTROLE: 0E10GF2A00Z0000-4 INSCRIÇÃO: 900135086174
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREFONDERANTE: 4313400
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 50833-022 CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.501,92	399,00	1.501,92	0,00
TOTAIS:	1	1.501,92	399,00	1.501,92	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0013/0022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: PAV DISTRITO SIUPE SAO GONCALO
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA UF: CE
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° DE CONTROLE: 0t1cGF2A00z0000-4
N° ARQUIVO: IFFVYLMNTX0000-5
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 500135086174
CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 527.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 116.99
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q-	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	T3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W:	0	X:	0	X1:	0	Y:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0014/0022

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE INSCRIÇÃO: 900142230872

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL BASE CÁL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM

MICHEL DE ARAUJO VIEIRA	1.081,00	165.25818.53-3	01/08/2022	01			07151
2.162,60	0,00	176,45					0,00
YAN LOFRE DO VALE RAMALHO	3.894,00	140.23939.19-9	16/09/2014	01	01	259,48	02142
9.378,05	0,00	828,38				1.061,77	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 4.975,00 0,00 1.004,83 1.321,25 0,00
11.540,65

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0015/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

Nº ARQUIVO: IFFVYTMNTX0000-5
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900142230872

RAT: 3.0

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

COD GPS: 2208

Nº DE CONTROLE: JROBGV9BLA200000-0

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155
TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE

BAIRRO: SAPIRANGA

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 591
CIDADE: FORTALEZA

CNAE PREFONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

UF: CE CEP: 60833-022

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	11.540,65	4.975,00	11.540,65	0,00
TOTAIS:	2	11.540,65	4.975,00	11.540,65	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG : 0016/0022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: IFFVYEMNTX0000-5
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900142230872

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº DE CONTROLE: JROBGV9BLA20000-0

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
TELEFONE: 0085 3469 2549 CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.155.41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.004.83
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00 0 0.00 25 ANOS: 0.00 0
QUANTIDADE: 0 0 QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 T3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG : 001770022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 435701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 COMP: 11/2023 COD REC:155 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE INSCRIÇÃO: 900143231078

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

EMPRESA	COMP	COD REC	FAP	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
ARN ENGENHARIA EIRELI	11/2023	155	0.50	0079	1	3.0	11.477.070/0001-51
RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE							900143231078

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
FRANCISCO EDIVALDO MACIEL DE ALMEIDA	1.436,60	0,00	201.07438.81-4	0,00	01/08/2021	01		01/08/2021 O-	07170
MATEUS ALVES RODRIGUES	10.315,50	4.037,00	160.83254.63-0	0,00	15/05/2020	01		1.148,21	02142
MONICA ALVES LOPES	2.483,42	1.242,00	166.12548.00-3	0,00	02/07/2018	01		298,03	04110

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 14.235,52 5.279,00 0,00 1.035,38 1.561,16 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
 HORA: 08:24:15
 PÁG: 018/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCC"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000697 43670-802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE
 N° DE CONTROLE: A6Yy1jXc5a0000-3
 N° DE CONTROLE: A6Yy1jXc5a0000-3
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
 RAT: 3.0
 N° ARQUIVO: IFFVYtRNtX0000-5
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900143231078
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 BAIRRO: SAPIRANGA
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEF: 60833-022

CAT	QUANT	REMUNERAÇAC SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	14.235,52	5.279,00	12.798,92	0,00
TOTAIS:	3	14.235,52	5.279,00	12.798,92	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: IFFVYEMNTX0000-5
 COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE N° DE CONTROLE: A6YV1jzXG5a0000-3 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 591 BAIRRO: SAPIRANGA CNAB: 4313400
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085 3469 2549 CNAB: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULAD SEFIP: 4.529.47 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.035.38
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	T3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W:	0	X:	0	X1:	0	Y:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0020/0022

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° DE CONTROLE: J07sJQvG8W000-1 N° ARQUIVO: IFVYEMNTX0000-5
COMP: 11/2023 COD REC: 155 FFAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/OBRA: UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	18	62.949,88	24.732,02	61.513,28	957,74
TOTALS:	18	62.949,88	24.732,02	61.513,28	957,74

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG: 0021/0022

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000697 436701802312 207683200810 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° DE CONTROLE: JC7sJQv9G8W0000-1 N° ARQUIVO: IFFVYtMNTX0000-5
COMP: 11/2023 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/OBRA: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: FORTALEZA UF: CE LOGRADUJRO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 CNAE: 4313400

MODALIDADE : "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 62.901,99
QUANTIDADE TRABALHADORES 17 23.894,00

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 6.943,67

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

DATA: 05/12/2023
HORA: 08:24:15
PÁG : 0022/0022

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 11/2023 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: J07sJQV9G8W0000-1

LOGRADOURO: RUA CR-SANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA TELEFONE: 0085 3469 2549
CNAE: 4313400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 22.461.56 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.407.05
SALÁRIO FAMILIAR: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

Empresa: 8025 - ARN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.477.070/0001-51
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2023

Página: 1/3
Emissão: 11/01/2024
Horas: 16:56:59

Serviços: 79

EXTRATO MENSAL

Empr.: 736 NOMECA ALVES LOPES
Vínculo: Celetista
Cargo: S AUX. DE ESCRITORIO
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 411005
CPF: 615.744.693-65
Depto: 83
Fíliat: 1
Adm: 02/07/2018
Horas Mês: 220,00
Salário: 2.483,42

8781 DIAS NORMAIS
30,00 2.483,42 P 998 I.N.S.S.
999 IMPOSTO DE RENDA 1 8,20 203,70 D
7,50 12,58 D

ND: 0 Proventos: 2.483,42 Descontos: 216,28 Informativa: 198,67 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.267,14
NF: 0 Base INSS: 2.483,42 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.483,42 Valor FGTS: 198,67 Base IRRF: 2.279,72

Data de pagamento: 29/12/23 *Monica Alves Lopes*
Assinatura

Empr.: 963 FRANCISCO EDIVALDO MACIEL DE ALMEIDA
Vínculo: Celetista
Cargo: 75 SERVENTE DE OBRAS
Situação: Acidente trabalho
CC: 1
C.B.O.: 717020
CPF: 007.684.743-88
Depto: 83
Fíliat: 1
Adm: 01/08/2021
Horas Mês: 220,00
Salário: 1.436,59

8786 DIAS AFAST.P/ACID.TRABALHO
30,00 1.436,59 P 8808 DESCONTO DIAS AFASTADOS ACID 1 30,00 1.436,59 D

ND: 0 Proventos: 1.436,59 Descontos: 1.436,59 Informativa: 114,92 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.436,59 Valor FGTS: 114,92 Base IRRF: 0,00

Novo afast. mesmo acid. trabalho: 02/08/2021 a 00/00/0000

Data de pagamento: 29/12/23 *Francisco Maciel*
Assinatura

Empr.: 987 MATEUS ALVES RODRIGUES
Vínculo: Celetista
Cargo: 193 ENG CIVIL
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 214205
CPF: 018.369.093-14
Depto: 83
Fíliat: 1
Adm: 15/05/2020
Horas Mês: 220,00
Salário: 8.073,00

8781 DIAS NORMAIS
30,00 8.073,00 P 998 I.N.S.S.
999 IMPOSTO DE RENDA 1 10,86 876,95 D
27,50 989,68 D

ND: 2 Proventos: 8.073,00 Descontos: 1.866,63 Informativa: 645,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 6.206,37
NF: 0 Base INSS: 7.507,49 Excedente INSS: 565,51 Base FGTS: 8.073,00 Valor FGTS: 645,84 Base IRRF: 6.816,87

Data de pagamento: 29/12/23 *Matheus Alves Rodrigues*
Assinatura

Empr.: 1008 LUCIAN BARBOSA DE QUEIROZ LIMA
Vínculo: Celetista
Cargo: 182 ENCARREGADO DE CAMPO
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 710205
CPF: 041.371.613-99
Depto: 83
Fíliat: 1
Adm: 18/12/2023
Horas Mês: 220,00
Salário: 3.738,00

8781 DIAS NORMAIS
14,00 1.744,40 P 998 I.N.S.S.
999 IMPOSTO DE RENDA 1 7,86 137,19 D

ND: 0 Proventos: 1.744,40 Descontos: 137,19 Informativa: 139,55 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.607,21
NF: 0 Base INSS: 1.744,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.744,40 Valor FGTS: 139,55 Base IRRF: 1.316,40

Data de pagamento: 29/12/23 *Luciana Barbosa de Lima*
Assinatura

Empr.: 1009 FRANCISCO PEREIRA MURIES
Vínculo: Celetista
Cargo: 73 PEDREIRO
Situação: Trabalhando
CC: 1
C.B.O.: 715210
CPF: 400.211.143-15
Depto: 83
Fíliat: 1
Adm: 18/12/2023
Horas Mês: 220,00
Salário: 2.162,60

8781 DIAS NORMAIS
14,00 1.009,21 P 998 I.N.S.S.
999 IMPOSTO DE RENDA 1 7,50 75,69 D

ND: 0 Proventos: 1.009,21 Descontos: 75,69 Informativa: 80,73 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 933,52
NF: 0 Base INSS: 1.009,21 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.009,21 Valor FGTS: 80,73 Base IRRF: 481,21

Data de pagamento: 29/12/23 *Francisco Pereira Muri*
Assinatura

Empresa: 8025 - ARN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.477.070/0001-51
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2023

Página: 2/3
 Emissão: 11/01/2024
 Horas: 16 56 50

Serviços: 79

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1010 JOSE ORLANDO VASCONCELOS DE FREITAS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 042.967.153-99 **Adm.:** 22/12/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 83 **Horas Mês:** 275,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE CAMINHÃO **C.B.O.:** 782510 **Filial:** 1 **Salário:** 2.162,81

8781 DIAS NORMAIS 10,00 720,87 P 998 I.N.S.S. 7,50 54,06 D

ND: 0 Proventos: 720,87 Descontos: 54,06 Informativa: 57,66 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 666,81
 NF: 0 Base INSS: 720,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 720,87 Valor FGTS: 37,69 Base IRRF: 192,87

Data de pagamento: 29, 12, 23. José Orlando V. de Freitas, 97
Assinatura

Emp.: 1011 MIKAEL DA SILVA ANDRADE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 612.802.733-48 **Adm.:** 22/12/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 83 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 180 OPERADOR DE ROLO **C.B.O.:** 715110 **Filial:** 1 **Salário:** 2.813,80

8781 DIAS NORMAIS 10,00 937,93 P 998 I.N.S.S. 7,50 70,34 D

ND: 0 Proventos: 937,93 Descontos: 70,34 Informativa: 75,03 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 867,59
 NF: 0 Base INSS: 937,93 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 937,93 Valor FGTS: 49,03 Base IRRF: 408,93

Data de pagamento: 29, 12, 23. Mikael da Silva Andrade
Assinatura

Emp.: 1012 ALISON THAYNAN GONCALVES DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 086.529.693-61 **Adm.:** 27/12/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 83 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 75 SERVENTE DE OBRAS **C.B.O.:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.436,60

8781 DIAS NORMAIS 5,00 239,43 P 998 I.N.S.S. 7,50 17,95 D

ND: 0 Proventos: 239,43 Descontos: 17,95 Informativa: 19,15 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 221,48
 NF: 0 Base INSS: 239,43 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 239,43 Valor FGTS: 19,15 Base IRRF: -288,57

Data de pagamento: 29, 12, 23. Alison Thayanan G. dos Santos
Assinatura

Emp.: 1013 PATRICIA LEITE FELIPE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 007.393.443-74 **Adm.:** 28/12/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 1 **Depto:** 83 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 62 APONTADOR **C.B.O.:** 414205 **Filial:** 1 **Salário:** 2.162,60

8781 DIAS NORMAIS 4,00 288,35 P 998 I.N.S.S. 7,50 21,62 D

ND: 0 Proventos: 288,35 Descontos: 21,62 Informativa: 23,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 266,73
 NF: 0 Base INSS: 288,35 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 288,35 Valor FGTS: 23,06 Base IRRF: -239,65

Data de pagamento: 29, 12, 23. Patricia Leite Felipe
Assinatura

Totais por Filial	Proventos	Descontos	Líquido
1 ARN ENGENHARIA EIRELI	16.933,20	3.896,35	13.036,85
Total:	16.933,20	3.896,35	13.036,85

Total Geral Proventos: 16.933,20
 Total Geral Descontos: 3.896,35
 Líquido Geral: 13.036,85

Empresa: 8025 - ARN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.477.070/0001-51
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2023

Página: 3/3
 Emissão: 11/01/2024
 Horas: 16 56 59

Serviços: 79

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	9
Número de estagiários:	0
Trabalhando:	8
Afastado direitos integrais:	0
Afastado acidente de trabalho:	1
Afastado serviço militar:	0
Salário maternidade:	0
Salário maternidade INSS:	0
Doença:	0
Doença Profissional:	0
Licença sem vencimento:	0
Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros motivos de afastamento:	0
Admissões:	6
Número de contribuintes:	0

Salário contribuição empregados:	14.931,10	Base IRRF Mensal:	10.858,78
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	1.262,25
Excidente:	505,51	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	15.436,61	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	1.457,50	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	3.099,52	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	464,69	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Sub-Total:	5.021,71	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	1.262,25
Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	16.333,23
Total:	5.021,71	Valor do FGTS:	1.354,61
Terceiros:	898,77	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Total INSS:	5.920,48	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
		Base FGTS - GRRF:	0,00
		FGTS - GRRF:	0,00
		Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
		FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
		Base PIS:	0,00
		Valor PIS:	0,00
		Base ISS:	0,00
		Valor ISS:	0,00
		Líquido Geral:	13.236,85



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 18/01/2024 - 10:15:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ARN ENGENHARIA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0085)34692549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 82.052,39	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.477.070/0001-51	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 18/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.564,19	14-ENCARGOS 363,32	15-TOTAL A RECOLHER 6.927,51
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 18/01/2024

858300000696 275101802409 118684204818 147707000010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 18/01/2024 - 10:15:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ARN ENGENHARIA EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0085)34692549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 82.052,39	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.477.070/0001-51	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 18/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.564,19	14-ENCARGOS 363,32	15-TOTAL A RECOLHER 6.927,51
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 18/01/2024

858300000696 275101802409 118684204818 147707000010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.31
2937802937 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARN ENGENHARIA LTDA

AGENCIA: 2937-8 CONTA: 43.516-3

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8583000069-6 27510180240-9

11868420481-8 14770700001-0

Data do pagamento 18/01/2024

CNPJ/CEI/CPF 11477070/0001-51

COMPETENCIA 12/2023

CODIGO RECOLHIMENTO 155

VENCIMENTO 18/01/2024

VALOR DEPOSITO 6.927,51

Valor Total 6.927,51

DOCUMENTO: 011801

AUTENTICACAO SISBB: F.88F.1C0.F70.5D2.0BC

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	11.477.070/0001-51
Nome	ARN CONSTRUCOES LTDA
Período de apuração	12/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	62266703 / Reinf CP 23653016841 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.826,34	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 7.764,08	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 3.643,37	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 8.618,72	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.852,51	R\$ 0,00

O Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º o-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o sujeito ainda a:

os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito os públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam o de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002); nhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou ição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres ai nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às istas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

dos para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de ria interna;
 los em parcelamento deferido;
 nham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO
CPF	168.402.323-87
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	18/01/2024 11:06:47
Nº do recibo de entrega	0000050000199039326
a DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	21.515.550/0001-13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período apuração	12/2023	Número do Recibo	50000199039326
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:06:47	Identificação da Apuração de Débitos	62266703 / Reinf CP 23653016841 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000195355749
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MARECHAL DEODORO	Número	221
Complemento	-	Bairro/Distrito	BENFICA
Município	FORTALEZA	UF	CE
CEP	60020060	Telefone	8532601226
Correio Eletrônico	FINANCEIRO@ARNENGENHARIA.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO	CPF	16840232387
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA		
CPF	86549782368	CRC	-
UF	-	Telefone	8532394806
Correio Eletrônico	EXAMECONTABIL@TERRA.COM.BR		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	5.826,34		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 5.826,34		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	464,49		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 464,49		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	1.267,84		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.267,84		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	1.990,18		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.990,18		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	3.099,32		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 3.099,32		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	34,83		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 34,83		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	64,87		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 64,87		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	365,77		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 365,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	95,08		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 95,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	149,26		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 149,26		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	232,44		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 232,44		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	58,06		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 58,06		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	108,13		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 108,13		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	609,62		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 609,62		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	158,48		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 158,48		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	248,77		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 248,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	387,41		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 387,41		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	4,64		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 4,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	8,65		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 8,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	48,76		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 48,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	12,67		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 12,67		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	19,90		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 19,90		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	30,99		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 30,99		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	23,22		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 23,22		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	43,25		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 43,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	243,84		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 243,84		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	63,39		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 63,39		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	99,50		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 99,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	154,96		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 154,96		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	34,83		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 34,83		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	64,87		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 64,87		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	365,77		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 365,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	95,08		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 95,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	149,26		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 149,26		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	232,44		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 232,44		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	13,93		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 13,93		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	25,95		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 25,95		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	146,30		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 146,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	38,03		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 38,03		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	59,70		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 59,70		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	92,97		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 92,97		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	12/2023		
Débito Apurado	8.618,72		
Créditos	Compensação: 8.618,72		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	33172.76946.180124.1.3.15-0912	Tipo	DComp
Valor	8.618,72		

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	11.477.070/0001-51
Nome	ARN CONSTRUÇOES LTDA
Período de apuração	12/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	62266703 / Reinf CP 23653016841 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.826,34	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 7.764,08	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 3.643,37	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 8.618,72	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.852,51	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

o caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

ão surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

ambém não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO
CPF	168.402.323-87
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	18/01/2024 11:06:47
Nº do recibo de entrega	0000050000199039326
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	21.515.550/0001-13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período de Apuração	12/2023	Número do Recibo	0000050000199039326
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:06:47	Identificação da Apuração de Débitos	62266703 / Reinf CP 23653016841 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	12/2023	5.826,34	5.826,34	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2023	464,49	464,49	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	34,83	34,83	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	13,93	13,93	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	34,83	34,83	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	23,22	23,22	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	4,64	4,64	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	58,06	58,06	0,00

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	12/2023	8.618,72	8.618,72	0,00

Obra: 90.014.32310/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	232,44	232,44	0,00
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2023	3.099,32	3.099,32	0,00

Obra: 90.014.32310/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	92,97	92,97	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	737,44	737,44	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	154,96	154,96	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	30,99	30,99	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	387,41	387,41	0,00

Obra: 90.011.15104/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	64,87	64,87	0,00

Obra: 90.011.15104/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	25,95	25,95	0,00

1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	64,87	64,87	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	43,25	43,25	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	8,65	8,65	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	108,13	108,13	0,00

Obra: 90.011.22056/77
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	365,77	365,77	0,00

Obra: 90.011.22056/77
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEDRAE	12/2023	146,30	146,30	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	365,77	365,77	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	243,84	243,84	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	48,76	48,76	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	609,62	609,62	0,00

Obra: 90.014.22308/72
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	149,26	149,26	0,00
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2023	1.990,18	1.990,18	0,00

Obra: 90.014.22308/72
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	59,70	59,70	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	149,76	149,76	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	99,50	99,50	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	19,90	19,90	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	248,77	248,77	0,00

Obra: 90.011.22112/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	12/2023	1.267,84	1.267,84	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	12/2023	95,08	95,08	0,00

Obra: 90.011.22112/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	12/2023	38,03	38,03	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SFSI	12/2023	95,08	95,08	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	12/2023	63,39	63,39	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	12/2023	12,67	12,67	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12/2023	158,48	158,48	0,00

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período de Apuração	2023	Número do Recibo	0000050000199045144
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:26:38	Identificação da Apuração de Débitos	23651427539 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-21	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	2023	4.632,07	4.632,07	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-21	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	2023	359,14	359,14	0,00
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	26,93	26,93	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	10,77	10,77	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SFSI - 13 SALÁRIO	2023	76,93	76,93	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	17,95	17,95	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	3,59	3,59	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	44,89	44,89	0,00

Obra: 90.011.15104/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	59,47	59,47	0,00

Obra: 90.011.15104/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	23,78	23,78	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SFSI - 13 SALÁRIO	2023	59,47	59,47	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	39,64	39,64	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	7,92	7,92	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	99,11	99,11	0,00

Obra: 90.014.32310/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	158,34	158,34	0,00
1138-21	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	2023	2.111,28	2.111,28	0,00

Obra: 90.014.32310/78

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	63,33	63,33	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SFSI - 13 SALÁRIO	2023	158,34	158,34	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	105,56	105,56	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	21,11	21,11	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	263,91	263,91	0,00

Obra: 90.011.22056/77
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	266,45	266,45	0,00

Obra: 90.011.22056/77
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	106,58	106,58	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SEFI - 13 SALÁRIO	2023	266,45	266,45	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	177,63	177,63	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	35,52	35,52	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	444,09	444,09	0,00

Obra: 90.014.22308/72
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	149,26	149,26	0,00
1138-21	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	2023	1.990,18	1.990,18	0,00

Obra: 90.014.22308/72
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	59,70	59,70	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SEFI - 13 SALÁRIO	2023	149,26	149,26	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	99,50	99,50	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	19,90	19,90	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	248,77	248,77	0,00

Obra: 90.011.22112/74
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-21	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	2023	950,88	950,88	0,00
1646-21	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	2023	71,31	71,31	0,00

Obra: 90.011.22112/74
 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-21	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	2023	28,52	28,52	0,00
1184-21	CP TERCEIROS - SEFI - 13 SALÁRIO	2023	71,31	71,31	0,00
1181-21	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	2023	47,54	47,54	0,00
1176-21	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	2023	9,50	9,50	0,00
1170-21	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	2023	118,86	118,86	0,00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período de Apuração	2023	Número do Recibo	0000050000199045144
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:26:38	Identificação da Apuração de Débitos	23651427539 / eSocial

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Compensação	13.604,74	13.604,74	0,00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período de Apuração	12/2023	Número do Recibo	0000050000199039326
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:06:47	Identificação da Apuração de Débitos	62266703 / Reinf CP 23653016841 / eSocial

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Compensação	8.618,72	8.618,72	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	35.465,88	17.233,79	18.232,09

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	ARN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ	11.477.070/0001-51
Período apuração	2023	Número do Recibo	50000199045144
Data/Hora da Transmissão	18/01/2024 11:26:38	Identificação da Apuração de Débitos	23651427539 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000199044080
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	MARECHAL DEODORO	Número	221
Complemento	-	Bairro/Distrito	BENFICA
Município	FORTALEZA	UF	CE
CEP	60020060	Telefone	8532601226
Correio Eletrônico	FINANCEIRO@ARNENGENHARIA.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO	CPF	16840232387
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-		
UF	-		
Correio Eletrônico	-		
		CRC	-
		Telefone	-

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	263,91		
Créditos	Compensação: 263,91		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	263,91

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	105,56		
Créditos	Compensação: 105,56		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	105,56

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	158,34		
Créditos	Compensação: 158,34		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp Valor 158,34

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	21,11		
Créditos	Compensação: 21,11		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp Valor 21,11

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	63,33		
Créditos	Compensação: 63,33		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp Valor 63,33

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	158,34		
Créditos	Compensação: 158,34		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	02586.39569.180124.1.3.15-7706	Tipo	DComp Valor 118,00
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp Valor 40,34

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-21	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.32310/78	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	2.111,28		
Créditos	Compensação: 2.111,28		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	2.111,28

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	248,77		
Créditos	Compensação: 248,77		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	248,77

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	99,50		
Créditos	Compensação: 99,50		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	99,50

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador Serviço	
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	149,26		
Créditos	Compensação: 149,26		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	149,26

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador	-	
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	19,90			
Créditos	Compensação: 19,90			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 19,90

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador	-	
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	59,70			
Créditos	Compensação: 59,70			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 59,70

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador	-	
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	149,26			
Créditos	Compensação: 149,26			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 149,26

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-21	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO	
CNO	90.014.22308/72	CNPJ Prestador	-	
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	1.990,18			
Créditos	Compensação: 1.990,18			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp	Valor 1.990,18

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	118,86		
Créditos	Compensação: 118,86		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	118,86

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	47,54		
Créditos	Compensação: 47,54		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	47,54

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	71,31		
Créditos	Compensação: 71,31		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	71,31

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	9,50		
Créditos	Compensação: 9,50		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	9,50

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	28,52		
Créditos	Compensação: 28,52		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	28,52

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	71,31		
Créditos	Compensação: 71,31		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	71,31

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-21	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22112/74	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	950,88		
Créditos	Compensação: 950,88		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp
		Valor	950,88

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	444,09		
Créditos	Compensação: 444,09		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp
		Valor	444,09

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	177,63		
Créditos	Compensação: 177,63		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	177,63

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	266,45		
Créditos	Compensação: 266,45		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	266,45

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	35,52		
Créditos	Compensação: 35,52		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	35,52

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	106,58		
Créditos	Compensação: 106,58		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	106,58

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO	
CNO	90.011.22056/77	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	266,45			
Créditos	Compensação: 266,45			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp	Valor 200,00
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 66,45

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO	
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	99,11			
Créditos	Compensação: 99,11			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 99,11

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO	
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	39,64			
Créditos	Compensação: 39,64			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 39,64

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO	
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador Serviço		
Período Apuração Débito	2023			
Débito Apurado	59,47			
Créditos	Compensação: 59,47			
Saldo a Pagar	0,00			
Compensações				
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp	Valor 59,47

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	7,92		
Créditos	Compensação: 7,92		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
Valor	7,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	23,78		
Créditos	Compensação: 23,78		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
Valor	23,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO
CNO	90.011.15104/71	CNPJ Prestador	-
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	59,47		
Créditos	Compensação: 59,47		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
Valor	59,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-21	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	44,89		
Créditos	Compensação: 44,89		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
Valor	44,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-21	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	17,95		
Créditos	Compensação: 17,95		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
Valor	17,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-21	Descrição	CP TERCEIROS - SESI - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	26,93		
Créditos	Compensação: 26,93		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	26,93

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-21	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	3,59		
Créditos	Compensação: 3,59		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	3,59

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-21	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	10,77		
Créditos	Compensação: 10,77		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	10,77

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-21	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	26,93		
Créditos	Compensação: 26,93		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	23970.20517.180124.1.3.15-6248	Tipo	DComp
		Valor	26,93

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-21	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2023		
Débito Apurado	359,14		
Créditos	Compensação: 359,14		
Saldo a Pagar	0,00		
Compensações			
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp
		Valor	359,14

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-21	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO		
Período Apuração Débito	2023				
Débito Apurado	4.632,07				
Créditos	Compensação: 4.632,07				
Saldo a Pagar	0,00				
Compensações					
Número do Processo	10809.04508.180124.1.3.15-0045	Tipo	DComp	Valor	4.632,07



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/01/2024 12:14:44.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo B0xjji1ZGal00000.SFP é:

0a8780a2-4e16-49bd-b37d-bd997a24fb49

Transmissor: PA CONTABILIDADE LTDA:21515550000113

Inscrição do Transmissor: 21515550000113

Responsável: PA CONTABILIDADE

Inscrição do Responsável: 62430467372

Competência: 12/2023

NRA: B0xjji1ZGal00000

Base de Processamento: Fortaleza / CE

Código de Recolhimento: 155

Contato: FRANCISCA TERESA ARA

Telefone: 008596485706

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0001/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4153 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: PRAÇA MUN TAJA PIS/FASEP/CI 18/06/2022 01 07152
 NOME TRABALHADOR CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SOCIAL

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
ARN ENGENHARIA EIRELI	12/2023	155	2208	507	4153	1	3,0	11.477.070/0001-51
PRAÇA MUN TAJA								RAT AJUSTADO: 1,50
								INSCRIÇÃO: 900111510471

TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO
LUCAS ARAUJC DE SOUSA	2.162,60	1.081,30	164.35504.14-9	0,00	18/06/2022	01				07152
RAFAEL GOMES ALCONFORADO	2.162,60	901,09	151.27340.54-6	0,00	01/03/2023	01				0,00
										07152
										0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 4.325,20 1.982,39 0,00 352,90 504,60 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG: 0002/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OSERA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0xj11zGa10000-0
COMP: 12/2023 COD REC: 155 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/CBRA: FRACA MUN TAUA FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
N° DE CONTROLE: B7111xt1wY0000-2 INSCRIÇÃO: 900111519471

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA UF: CE

BAIRRO: SAFIRANGA

CEP: 60833-022

CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	CEP: 60833-022	BAIRRO: SAFIRANGA	N° DE CONTROLE: B7111xt1wY0000-2	RAT: 3.0	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4163	SIMPLES: 1	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	4.325,20									4.325,20	0,00
TOTAIS:	2	4.325,20									4.325,20	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: PRACA MUN TAUA
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE
 CEP: 60833-022
 BAIRRO: SAPIRANGA
 TELEFONE: 0085 3469 2549
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

FPAS: 507
 OUTRAS ENT: 4163
 SIMPLES: 1
 RAT: 3.0
 N° DE CONTROLE: B17111xtiwy0000-2
 N° ARQUIVO: B0xj11ZGa10030-0
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50
 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 90011510471

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.533.57
 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 352.90
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: 0.00
 PERÍODO FINAL: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00
 VALOR A COMPENSAR: 0.00
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00
 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00
 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APCENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00
 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS		25 ANOS:	
		QUANTIDADE:	QUANTIDADE:
H :	0 I1:	0 I4:	0 J :
M1:	0 I2:	0 I5:	0 K :
Q2:	0 N3:	0 O1:	0 L :
T1:	0 Q3:	0 O2:	0 P1:
Z1:	0 T2:	0 O3:	0 P2:
	0 U1:	0 O4:	0 Q1:
	0 U2:	0 O5:	0 R1:
	0 Z3:	0 U3:	0 S2:
		0 U4:	0 S3:
		0 Z5:	0 X :
		0 Z6:	0 Y :
			0 Z6:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 FÁG: 0004/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OPERA: PAV MAPUA JAGUARIBE

INSCRIÇÃO: 11.477.070/C001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900112205677

NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL
 REM 13° SAL
 REM 13° SAL

PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
 CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO
 CRO
 JAM

BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CRO	JAM
119,71	160.71-60.24-4	0,01	24/10/2023	01		30/12/2023	I3	07170	
239,43	161.86214.83-5	93,87	27/10/2023	01		30/12/2023	I3	0,00	
119,71	166.40068.93-2	0,01	20/10/2023	01		30/12/2023	I3	07170	
		0,01						0,00	
								07170	0,00

JOSE BRUNO CAMPOS BARRETO
 1.245,05
 JOSE MELC DA SILVA
 1.245,05
 RENAN ALVES DA SILVA
 1.245,05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 FÁG: 0005/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 6419018024C4 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OPERA: PAV MAPUA JAGUARIBE
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900112205677

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
2.232,45	129.23015.19-5	0,00	01/02/2019	01				535,79	03121	0,00
4.464,90	131.37638.19-3	0,00	01/01/2023	01				1.236,25	02142	0,00
10.302,00	161.79053.67-8	0,00	20/10/2023	01				187,42	07153	0,00
5.151,00	123.63075.99-6	0,00	20/10/2023	01				187,43	07155	0,00
2.162,60	135.45160.19-9	0,00	08/04/2020	01				186,92	04110	0,00
180,21	0,00									
778,79										

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 24.384,84

9.001,51

0,03

2.046,15

2.333,81

0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000e57 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: FAV MAPUA JAGUARIBE N° DE CONTROLE: FZKRFQZIG90000-3
 LOGRADOURC: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	20.649,69	8.522,66	24.384,84	0,03
TOTAIS:	8	20.649,69	8.522,66	24.384,84	0,03

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: PAV MAPUA JAGUARIBE
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE
 CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085 3469 2549
 N° DE CONTROLE: FZRFQZIG0000-3 BAIRRO: SAPIRANGA
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400
 N° ARQUIVO: BOX: JILZGS10000-0
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/C001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900112205677

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.703.21 CONTRIB SEGURALOS - DEVIDA: 2.046.15
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	3	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	F1:	0	F2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	ZG:	0	ZH:	0	ZI:	0	ZJ:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0008/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPERA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL. 13° SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT CCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO INSCRIÇÃO: 900112211274 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 REM SEM 13° SAL 2.377,20 0,00 138.02994.51-4 0,00 CONTRIB SEG DEVIDA 723,66 DEPÓSITO 697,32 CBO 02142
 PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA 6.339,20 2.377,20 0,00 12/04/2023 01 723,66 697,32 0,00 JAM

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 6.339,20 2.377,20 0,00 723,66 697,32 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG: 0009/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI

COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208

TOMADOR/OBRA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581

CIDADE: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60933-022

BAIRRO: SAPIRANGA

Nº DE CONTROLE: JEMXSVJLPPZ0000-4

OUTRAS ENT: 4163

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

FPAS: 507

Nº ARQUIVO: B0XJJILZGAL0000-0

INSCRIÇÃO: 11.477.070/C001-51

FAP: 0.50

RAT AJUSTADO: 1.50

INSCRIÇÃO: 900112211274

CNAE PREPONDERANTE: 4313400

CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	6.339,20	2.377,20	6.339,20	9,00
TOTAIS:	1	6.339,20	2.377,20	6.339,20	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0011/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI	COMP: 12/2023	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4163	SIMPLES: -	RAT: 3.0	INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51	FAP: 0.50	RAT AJUSTADO: 1.50	INSCRIÇÃO: 900142230872	CBO
TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE	RENTAL: 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	1.081,30	0,00	165.25818.53-3	01/08/2022	01						07151
MICHEL DE ARAUJO VIEIRA		2.162,60	0,00	140.22939.19-9	16/09/2014	01	01			259,51		0,00
YAN JOFRE DO VALE RAMALHO		7.788,30	0,00	828,38						934,60		02142
												0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 9.950,90 4.975,45 0,00 0,00 1.194,11 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.C (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0012/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA

Nº ARQUIVO: BOKJJILZGAI0000-0
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900142230872
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: FM96DZJ493D0000-9
 BAIRRO: SAPIRANGA

UF: CE CEP: 60833-022

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	9.950,90	4.975,45	9.950,90	0,00
TOTAIS:	2	9.950,90	4.975,45	9.950,90	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0013/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: PAV PEDRA TOSCA CROATA CE
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE
 CEP: 60833-022
 BAIRRO: SAPIRANGA
 TELEFONE: 0085 3469 2549
 CNAE: 4313400
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 N° ARQUIVO: B0xj1ilzgal0c00-0
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900142230872
 N° DE CONTROLE: FM96UJ493P0000-9
 RAT: 3.0
 SIMPLES: 1
 OUTRAS ENT: 4163
 FPPAS: 507
 N° DE CONTROLE: FM96UJ493P0000-9

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.721.42 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 1.004.83
 SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: PERÍODO FINAL: VALOR ABATIDO
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/99) VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APCSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	F1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	C6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0014/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPERA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE

INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900143231078

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
			BASE CÁL 13° SAL	SAL PREV SOC									
FRANCISCO EDIVALDO MACIEL DE ALMEIDA	1.436,59	718,29	201.07438.81-4	0,00	01/08/2021	01			01/08/2021	O2	172,39	07170	0,00
ALLISON THAYNAN GONCALVES DOS SANTOS	239,43	0,00	210.34218.42-7	0,00	27/12/2023	01					19,15	07170	0,00
FRANCISCO PEREIRA NUNES	1.009,21	0,00	124.00558.20-7	0,00	18/12/2023	01					80,74	07152	0,00
JOSE ORLANDO VASCONCELOS DE FREITAS	720,87	0,00	161.87179.82-0	0,00	22/12/2023	01					57,66	07825	0,00
LUCIAN BARBOSA DE QUEIROZ LIMA	1.744,40	0,00	164.10539.94-1	0,00	18/12/2023	01					139,55	07102	0,00
MATEUS ALVES RODRIGUES	8.073,00	4.036,50	150.83254.68-0	0,00	15/05/2020	01					968,76	02142	0,00
MIKAEL DA SILVA ANDRADE	937,93	0,00	166.11302.90-6	0,00	22/12/2023	01					75,03	07151	0,00
MONICA ALVES LOPES	2.483,42	1.241,71	166.12548.00-3	0,00	02/07/2018	01					298,01	04110	0,00
PATRICIA LEITE FELIPE	288,35	0,00	209.13852.98-2	0,00	28/12/2023	01					23,06	04142	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 16.933,20

5.996,50

0,00

1.413,85

1.834,35

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE
 LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60833-022
 BAIRRO: SAPIRANGA
 N° ARQUIVO: Boxjji1ZGa10000-0
 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 900143231078
 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	16.933,20	5.996,50	15.496,61	0,00
TOTALS:	9	16.933,20	5.996,50	15.496,61	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GF-P - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG: 0016/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 12/2023 COD REC: 155
TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA

Nº ARQUIVO: B0xj11ZGsl0000-0
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 900143231078
CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº DE CONTROLE: PeQsQyavPgE0000-5
BAIRRO: SAPIRANGA
CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085 3459 2549
UF: CE

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.644.41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 1.413.85
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
VALOR A COMPENSAR: 0.00

VALOR SOLICITADO:
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

20 ANOS:
QUANTIDADE: 0

25 ANOS:
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	1	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	R3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	X2:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Y :	0	Y1:	0	Y2:	0	Y3:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG: 0017/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: AEN ENGENHARIA EIRELI N° DE CONTROLE: LbtFumUJTS0000-9 N° ARQUIVO: B0xjji1ZGsl0000-0
COME: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
TOMADOR/OBRA: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4313400

LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400

CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

01 22 61.933,34 24.333,05 60.496,75 0,03

TOTALS: 22 61.933,34 24.333,05 60.496,75 0,03

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG: 0018/0019

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS:

N° DE CONTROLE: Lbtfumwmts0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1

N° ARQUIVO: Boxjji1zga10000-0
INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
CIDADE: FORTALEZA

BAIRRO: SAPIRANGA

CNAE PREPONDERANTE: 4313400
CNAE: 4313400

UF: CE CEP: 60833-022

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
58.198,19
23.854,20

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

19

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2024

DEPÓSITO FGTS

6.564,19

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

6.564,19

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMERESA

DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG: 0019/0019

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
 COMP: 12/2023 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 N° DE CONTROLE: LbtFumUJTS0000-9 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO: 4313400
 CNAE: 4313400
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 22.056.96 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.541.39
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 3 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	3	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	1	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	R2 :	0	S2 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF DATA: 05/01/2024
 HORA: 12:07:36
 PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET 858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0xjji1ZGa10000-C
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023
 TOMADOR/OBRA : PRACA MUN TAUA INSCRIÇÃO: 90011510471 N° CONTROLE: LbtFumJWJTS0000-9
 LOGRADOURO BARRIO CIDADE TAUA CEP UF
 PRACA DA CRIANCA CENTRO TAUA 63660000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.325,20	REM SEM 13° SALÁRIO	4.325,20
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.982,39
		DEPÓSITO	504,60
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DC TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.325,20	REM SEM 13° SALÁRIO	4.325,20	REM SEM 13° SALÁRIO	4.325,20
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.982,39	DEPÓSITO	504,60
CONTR SEGURADOS DEVIDA	352,90	ENCARGOS FGTS	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.533,67	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	TOTAL TRABALHADORES	2
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2		

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000657 64190-802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0xj11ZGal0000-0
FEAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023
TOMADOR/OBRA: PAV MAPUA JAGUARIBE N° CONTROLE: LbtFumUWJTS0000-9
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900112205677 N° CONTROLE: FzKRFCqZidg0000-3
DISTRITO DE MAPUA BAIRRO CIDADE CEP UF
ZONA RURAL JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	24.384,84	REM SEM 13° SALÁRIO	20.649,69
REM BASE CALC 13° SAL	0,03	REM 13° SALÁRIO	8.522,66
		DEPÓSITO	2.333,81
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	5

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	24.384,84	REM SEM 13° SALÁRIO	20.649,69
REM BASE CALC 13° SAL	0,03	REM 13° SALÁRIO	8.522,66
CONTR SEGUROS DEVIDA	2.046,15	DEPÓSITO	2.333,81
VAL DEVIDO PREV SOC	8.703,21	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85850000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: BoxjllzGal0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51 N° CONTROLE: LbtFumUWJTS0000-9
TOMADOR/OBRA : PAV PEDRA TOSCA CROATA CE ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023
LOGRADOURC INSCRIÇÃO: 900142230872 N° CONTROLE: FW96Uzj493p0000-9
OUTROS BAIRRO CIDADE CEP UF CE
PEDRA TOSCA CROATA 62390000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 9.950,90
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.950,90
REM 13° SALÁRIO 4.975,45
DEPÓSITO 1.194,11
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 9.950,90
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.004,83
VAL DEVIDO PREV SOC 3.721,42
TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.950,90
REM 13° SALÁRIO 4.975,45
DEPÓSITO 1.194,11
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0xjjilZGal0000-0
FEAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023 N° CONTROLE: LbtFurUWJTS0000-9
TOMADOR/OBRA: RECUP ESTR VICINAIS JAGUARIBE INSCRIÇÃO: 900143231078 N° CONTROLE: PeQsqyaWfge0000-5
LOGRADOURO BAIRO CENTRO CIDADE JAGUARIBE CEP 63475000 UF CE
OUTROS

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 15.496,61
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 15.496,61
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.413,85
VAL DEVIDO PREV SOC 5.644,41

TOTAL TRABALHADORES 9

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 16.933,20
REM 13° SALÁRIO 5.996,50
DEPÓSITO 1.834,35
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 9

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 16.933,20
REM 13° SALÁRIO 5.996,50
DEPÓSITO 1.834,35
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

DATA: 05/01/2024
HORA: 12:07:36
PÁG : 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000657 641901802404 107684200817 147707000010

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 155 COMP: 12/2023

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	60.496,75	REM SEM 13° SALÁRIO	58.198,19
REM BASE CALC 13° SAL	0,03	REM 13° SALÁRIO	23.854,20
CONTR SEGUROS DEVIDA	5.541,39	DEPÓSITO	6.564,19
VAL DEVIDO PREV SOC	22.056,96	ENCARGOS FGTS	0,00
TOTAL TRABALHADORES	22	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	19

TOTAL A RECOLHER 6.564,19

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: BCxjjilzgal0000-0
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: PRACA MUN ITAUA FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURO: Rua CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 561 N° CONTROLE: B17111xtiW0000-2
 CIDADE: FORTALEZA BAIRRO: SAFIRANGA INSCRIÇÃO: 90011519471
 UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085-34692549 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 773 4313400

SEGURADO	507	744	773	TOTAL
Empregados/Avulsos	352,90	0,00	0,00	352,90
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	865,04	0,00	0,00	865,04
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Mócivos	64,87	0,00	0,00	64,87
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.282,81	0,00	0,00	1.282,81
OUTRAS ENTIDADES	250,86	0,00	0,00	250,86
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	250,86	0,00	0,00	250,86
TOTAL A RECOLHER	1.533,67	0,00	0,00	1.533,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS FOR FPAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0xj11zga10000-0
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OBRA: FAV MAPUA JAGUARIBE N° CONTROLE: FzKRFcgZldg0000-3 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURC: Rua CRISANTO MCGREIRA LA ROCHA 581 BAIRRO: SAFIRANGA INSCRIÇÃO: 900112205677
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085-34692549 CNAE: 4313400
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	2.046,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,15
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	4.876,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.876,97
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Mochivos	365,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,77
Valores Pagos à Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.289,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.289,89
OUTRAS ENTIDADES	1.414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,32
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENT'D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,32
TOTAL A RECOLHER	8.703,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.703,21

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS TOMADOR

EMPRESA: ARN ENGENHARIA EIRELI N° ARQUIVO: B0XJ11ZGAL0000-0
 COMP: 12/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 11.477.070/0001-51
 TOMADOR/OPERA: PAV DIST SAO JOAQUIM SENADOR POMPEU N° CONTROLE: JemKsvLapZ0000-4 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURC: Rua CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 BAIRRO: SAPIRANGA INSCRIÇÃO: 900112211274
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-022 TELEFONE: 0085-34692549 CNAE PREPONDERANTE: 4313400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 CNAE: 4313400

 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	723,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,66
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA										
Empregados/Avulsos	1.267,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,84
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Ociosos	95,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,08
Valores pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventc Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENC COMP ANT - VALOR INES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retençãc Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.086,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,58
OUTRAS ENTIDADES	367,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,67
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	367,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,67
TOTAL A RECOLHER	2.454,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,25

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE AFURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE



PLACA DA OBRA



PLACA DA OBRA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade de Jaguaribe
Residência: CE, Prata, 123456789
11.477.070/0001-51

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade de Intras,
Jaguaripe - PE, Pórtico (00000000)
CNPJ nº 07.070.0001-51



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES



EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Engenharia
Municipal da Cidade de Jaguaribe,
Jaguaribe - CE - Portão 009/2021
CPF: 55.010.588-77

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**



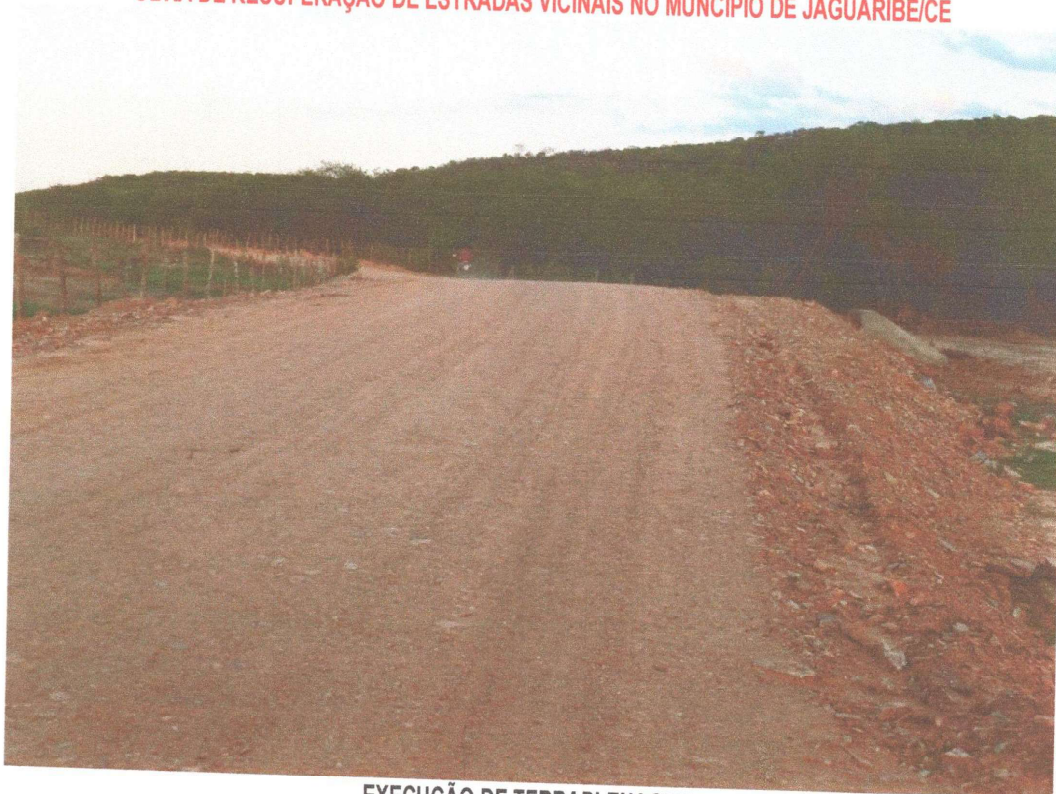
EXECUÇÃO DE BOCAS DE BUEIRO SIMPLES



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal de Estradas e Obras
Resposta: 23/12/2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM



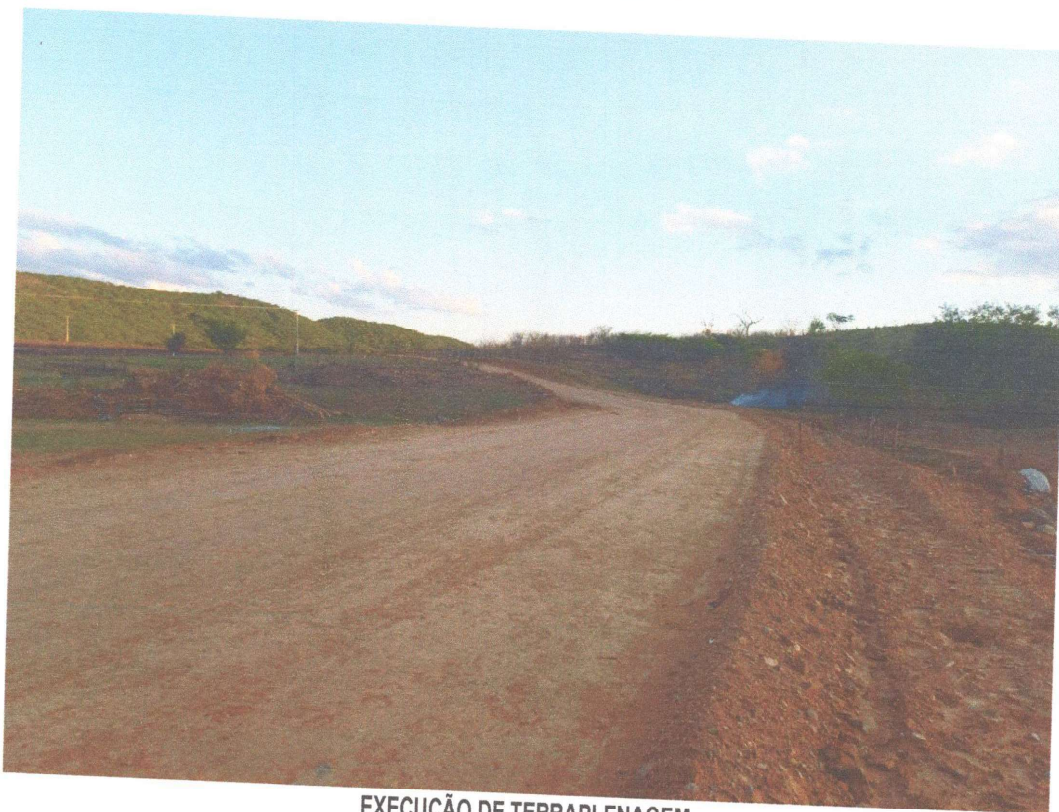
EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Engenharia
Municipal da Cidade e Trânsito,
Jaguaripe - CE Pr. 1100-1001
Crisanto, 016

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

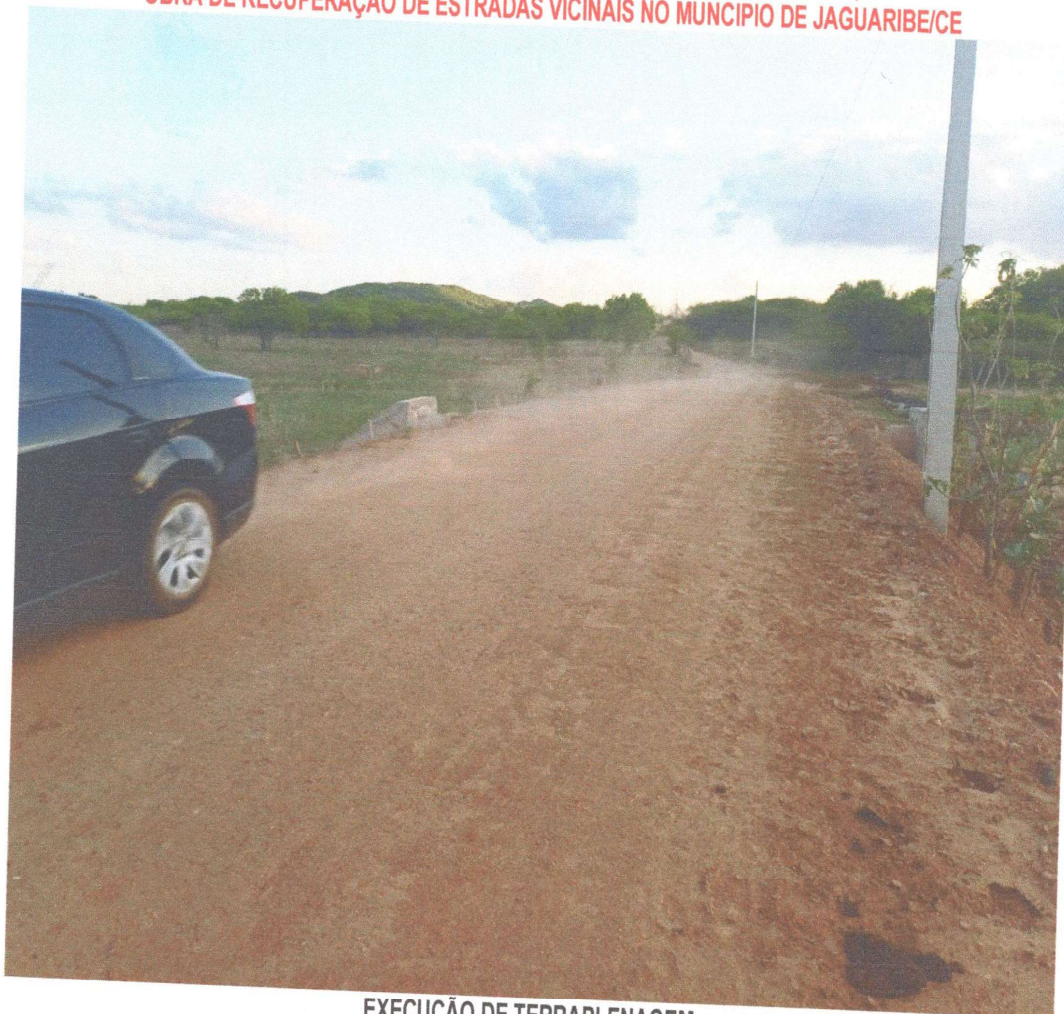


EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

Cartas de Limbo
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade de Jaguaribe
Delegado de Defesa Social
Cidade de Jaguaribe



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/23 a 31/12/23)
OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**



EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

Jaguaribe-ce, 18 de Janeiro de 2024.

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


ARN Construções LTDA
CNPJ 11.477.070/0001-51
Artur Feitosa Nogueira
Engenheiro Civil
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE - Port. 1235/2021
Cep. 016.008-87

